



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 074

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 156.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE JUNHO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO BENEDITO MARCILIO — Credenciamentos concedidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. Compra do Projeto Jari por empresas privadas brasileiras.

DEPUTADO ANTÔNIO RUSSO — Crise previdenciária. Reivindicações do Sindicato dos Médicos do Estado de São Paulo.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Administração do Sr. Roberto Ferreira Amaral à frente da SUDEPE.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Denúncia feita ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, de que o Secretário da Receita Federal estaria sugerindo à indústria do fumo, a ampliação de suas campanhas de publicidade.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Considerações sobre o discurso pronunciado pelo Sr. Del Bosco Amaral na presente sessão.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emendas à Constituição n.ºs 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, de 1982.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1982-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.908, de 28 de dezembro de 1981, que dá nova redação ao art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980, que estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal, e dá outras providências. **Aprovado. A promulgação.**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1982-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.905, de 23 de dezembro de 1981, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências. **Aprovado. A promulgação.**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1982-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.904, de 23 de dezembro de 1981, que altera a redação do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.813, de 24 de novembro de 1980. **Aprovado. A promulgação.**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1982-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.907, de 28 de dezembro de 1981, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras providências. **Aprovado. A promulgação.**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1982-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.906, de 23 de dezembro de 1981, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

Aprovado. A promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1982-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.909, de 28 de dezembro de 1981, que estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1982, e dá outras providências. **Aprovado. A promulgação.**

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 157.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE JUNHO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RONAN TITO — Julgamento dos padres franceses envolvidos em conflito de terras, a realizar-se no próximo dia 21, em Belém.

DEPUTADOS ANTÔNIO RUSSO, JOSÉ FREJAT, DEL BOSCO AMARAL, EDSON VIDIGAL, ADHEMAR SANTILLO, CARDOSO ALVES, FLORIM COUTINHO e PEIXOTO FILHO — Considerações sobre a matéria constante do segundo item da Ordem do Dia da presente sessão.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Comunicações da Liderança do PDS no Senado Federal

Substituição de membros em comissões mistas.

2.2.4 — Fala da Presidência

Referente à designação da Comissão Mista que examinará o projeto de lei orçamentária da União, para o exercício financeiro de 1983.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/82-CN, aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.911, de 29 de dezembro de 1981, que autoriza a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, para cobertura de débito da Previdência Social junto à rede bancária pública e privada. **Aprovado. A promulgação.**

Mensagem Presidencial n.º 34/82-CN (n.º 21/82, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre contribuição para o custo da Previdência Social e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer oral contrário proferido pelo Sr. Itamar Franco, em nome da Comissão Mista, nos termos do PDL n.º 37/82-CN, que apresenta, ficando a votação sobreposta por falta de **quorum** para apreciação do Requerimento n.º 21/82-CN, tendo usado da palavra os Srs. Benedito Marcílio, Antônio Russo, Edson Vidigal, Ruy Côdo, Celso Peçanha, Odacir Klein, Jorge Cury, Alceu Collares, Airton Soares, Cantidio Sampaio, João Menezes, Franco Montoro e Jorge Uequed.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

ATA DA 156.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE JUNHO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Caffeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS;

Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mendonça Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rôgerio Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mau- rício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourninho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Go'dman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cândido Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Góioia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS; Carlos Scarpelini.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Gétulio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Benedito Marçilio.

O SR. BENEDITO MARÇILIO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o recente escândalo da Previdência Social, quando o Deputado Jair Soares se despediu do Ministério, deixando atrás de si um verdadeiro "trem da alegria", com milhares de credenciamentos de pessoas e instituições para o INAMPS, mostra, mais uma vez, que esse Governo que aí está é um reincôndito específico, no que tange à corrupção, esquecido de que sua origem se prende a uma pretensa luta contra a subversão e o amoralismo nos negócios públicos.

Até agora o ex-titular daquela Pasta não se conseguiu explicar convenientemente, depois que o seu sucessor, Ministro Hélio Beltrão, sustou aqueles credenciamentos, que poderiam colocar a Previdência Social novamente em situação falimentar.

Mas não é apenas o nepotismo, o abuso dos cargos públicos, que caracteriza esse Governo; também ela falha na defesa e na vigilância dos interesses nacionais, pondo em risco a nossa própria soberania, como no caso do famoso Projeto Jari, quando alienamos a um estrangeiro milhares de hectares de terras no Pará. Ali o milionário teuto-americano Daniel K. Ludwig, depois de passar quinze anos destruindo nossas reservas florestais, sob a desculpa de que abasteceria o mundo de celulose, deixou o País sem pagar os débitos avaliados pelo Governo, que foi forçado a apelar para a empresa privada nacional, no sentido de acudir aquele empreendimento, decerto cortando-lhe as asas condoreiras de um sonho faraônico, para transformar o projeto mirabolante numa realização viável, pelo menos a médio prazo.

Recentemente, essa notável publicação que é o "Relatório Reservado", sempre por dentro dos nossos problemas econômicos e financeiros, divulgava, em seu número 791, matéria sob o título "Ganhou duzentos e cinqüenta milhões de dólares, grilou terras, rompeu acordos: Ludwig, milionário que o Governo brasileiro acolheu", assinalando que, depois de três lustros na Amazônia, aquele personagem, versão moderna do famoso Tio Patinhas, receberá, além de outras vantagens, um alvará para a exploração de meio bilhão de toneladas de bauxita no rio Trombetas.

Saliente aquela publicação:

"Não iniciou dentro dos prazos estipulados na legislação brasileira, mas foi-lhe permitido perceber alguma

coisa superior a 250 milhões de dólares por um bem que ganhou de graça e em cujas pesquisas não terá gasto mais de dez milhões de dólares".

Prosseguindo nessa denúncia, salienta aquele "Relatório Reservado":

"Conseguiu a preço vil, ou simplesmente grilando, uma extensão de terras cujos limites não são conhecidos ao certo, mas variam entre 400 mil e 1,6 milhões de hectares. Ali investiu algo em torno de um bilhão de dólares em projetos faraônicos equivocados. Recebeu irregularmente um aval do Tesouro Nacional, para um empréstimo externo de 200 milhões de dólares, dando como garantia fábrica de celulose que implantou com esse dinheiro. Não pagou o empréstimo".

Depois disso, em vez de ser convenientemente responsabilizado, com a penhora dos bens, ao contrário recebeu sessenta milhões do grupo Antunes — em ações do MBR e das minas de cauim — dividendos por trinta anos, para seu Instituto do Câncer e a desobrigação de pagar seu débito, arcando com ele o Banco do Brasil.

Esse escândalo foi pago pelo povo brasileiro, enquanto o Governo convocava grupos nacionais a salvar o Projeto Jari.

E o Governo parece achar pouca nossa dívida externa de setenta bilhões de dólares, assumindo o passivo de uma iniciativa millionária, que descia a rampa do insucesso, enquanto as empresas estatais estão aí exibindo um gasto formidável, com equipamentos ociosos, vultosos débitos aos fornecedores.

A iniciativa nacional privada foi gentilmente convidada pelo Governo a salvar aquela massa falida, mobilizando cento e cinquenta bilhões de cruzeiros para o Projeto Jari, merecendo o seguinte comentário do "Relatório Reservado", que vimos citando:

"O BNDE não tem como receber cento e cinquenta bilhões de cruzeiros que o próprio Tesouro lhe deve. Empreiteiros e firmas de Engenharia não conseguiram receber outros duzentos bilhões. Mas os trinta bilhões que Ludwig deve serão pontualmente pagos pelo BNDE e pelo Banco do Brasil".

As empresas nacionais convidadas iriam encontrar tanto dinheiro. Em janeiro último, os empresários admitiam que o aporte de dois a três milhões de dólares, exigido de cada um, poderia ser apoiado por financiamento oficial, com vinte por cento de correção monetária — quando ela anda por noventa por cento — e juros anuais de 3 a 4 por cento, quando a onzena os taxa em torno de 96 por cento ao ano.

Contemporâneos do estouro do Projeto Jari, estouraram outros escândalos no Sul do País, assemelhados ao caso Lutfalla, como o caso da mandioca, em Pernambuco, colocando o Nordeste nesse carnaval de erros e frustração.

Resultou dessa fraude um desvio de um e meio bilhões de cruzeiros da caixa do Banco do Brasil, financiando projetos-fantasmas de desenvolvimento daquela lavoura, assassinando o Procurador da República, porque estava na pista dos ladrões.

O assassinio de Pedro Jorge de Melo tinha o claro intuito de ocultar o outro crime, intimidando os responsáveis pela apuração do desfalque. Na véspera da morte, o Procurador havia sido afastado por determinação da Procuradoria-Geral da República, o que motivou o seguinte editorial do Estado de S. Paulo, na sua edição de 25 de março último:

"Basta de promessas. Proclamar que o "escândalo da mandioca" será investigado até o fim, punidos todos os réus, não tranqüiliza quem quer que seja. Mesmo porque, na esteira por ele aberta, já existe um homicídio a apurar — até agora. O clima que se criou se desfará, se a opinião pública for informada em todos os pormenores das tramas montadas, para que produzisse resultados práticos — a fraude produzida pelo Banco do Brasil e para que a violência premeditada contra o fiscal da lei, que porfiava em desvendar a fraude, fosse, afinal, bem sucedida."

Há, no caso, uma dezena de indiciados, e essa verdadeira "máfia" se compõe de áulicos do Governo, de serviços do partido majoritário.

Mas essa maré montante da criminalidade, essa onda delituosa começou a agravar-se no País, a partir do Governo Médici, quando a imprensa foi duramente jugulada, para que não divulgasse os escândalos dos apaniguados do Governo.

Imposta a rolha aos jornais, castrado o Poder Legislativo, hipertrofiado o Executivo, "sem lei, nem rei, nem roque", desarmado das suas franquias o Poder Judiciário, instituiu-se, no País, o regime da impunidade, mostrando a decomposição moral de um regime que, como um cadáver insepulto, continua a tresandar o bôrum da imoralidade despoliciaada.

Mais recentemente, sai o Sr. Jair Soares do Ministério, com uma dívida de duzentos bilhões de cruzeiros, da Previdência Social

e um cortejo de credenciamentos gratuitos, aos milhares, para o INAMPS. E ainda pretende enfrentar, com esse acervo, o eleitorado gaúcho no pleito de novembro!

O homem que prometera larga devassa nas irregularidades do INAMPS, que proibia refrescos e biscoitos nas repartições, intimidando funcionários, continuava na orgia do credenciamento de clínicas e hospitais no Rio Grande do Sul, sua base eleitoral.

Eis, portanto, que a insolabilidade da Previdência Social, nesse rosário de escândalos, se apresenta, apenas, como um modesto sintoma da síndrome de corrupção que avassala o Governo e infelicitá o País.

Rui Barbosa, diante de uma situação da coisa pública bem menos desmoralizadora do que essa, criou o verbo "avacalhar". Ele se emprega bem agora: estamos diante de uma nação avacalhada pelo seu Governo, que deita e rola na corrupção, em todos os setores, desafiando o povo, que lhe dará a conveniente resposta nas urnas de novembro.

Dizem que o Brasil vive à beira do abismo e não cai nesse precipício por ser muito maior do que ele.

Mas essa desgraçada vocação abissal é cultivada por governos como estes, que, a partir do quinquênio Costa e Silva, têm avassalado o País, abastardado as instituições políticas, castrado o Legislativo, humilhado o Judiciário, na volúpia do "manda quem pode e quem não pode sofre as consequências".

Ao rememorar essa sucessão de escândalos, estamos procurando aviventar a retentiva do povo, para que não se esqueça e puna, com o voto, em novembro próximo, uma sucessão de governos que se têm cevado na lama da corrupção e humilhado o País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Brasília recebe hoje delegação vindas de todos os Estados da União para protestar contra a aplicação do Decreto-Lei n.º 1.910, de 1981, que estabelece o novo pacote da Previdência Social. Esta legislação iníqua e injusta está procurando retirar do parco salário do trabalhador mais uma parcela, levando à sua mesa o desespero pela ausência de alimentos. Protestam todas as entidades classistas; somam a mais de uma centena os telegramas e manifestações recebidos de sindicatos de trabalhadores do Estado de São Paulo e de associações de aposentados e pensionistas da Previdência Social. Enquanto isso a Previdência, já com os novos recursos acrescidos pela arrecadação decorrente da taxação de supérfluos — e, ao que consta, não está sendo enviado ao IAPAS — contando ainda no seu caixa com a arrecadação majorada pela elevação das contribuições dos empregados e empregadores, pelas contribuições relativas à nova taxação incidente sobre os insignificantes proventos dos aposentados e pensionistas, vai apresentando um déficit cada vez mais alto. No mês de maio assinalava um débito de 9,9 bilhões de cruzeiros só com o Banco do Brasil, sem contar com a rede privada, e o Sr. Jair Soares, hoje nosso colega congressista, e sempre ausente deste plenário para não responder às críticas que se fazem a sua administração, fez um verdadeiro festival de credenciamentos para atendimentos médicos, até do jornaleiro da sua cidade. E os hospitais da Previdência foram fechados para que os felizardos credenciados pelo Sr. Jair Soares pudessem faturar contra os cofres da Previdência Social.

Recebemos hoje do Sindicato dos Médicos de São Paulo interessante missiva, que passaremos a ler para que faça parte dos Anais desta sessão:

“Aos

Deputados Federais

O Sindicato dos Médicos de São Paulo, vem pelo presente, expor e reivindicar de V. Ex.ºs o que se segue:

1) Considerando que em São Paulo o Hospital Ipiranga se encontra fechado, com seu equipamento deteriorando e os demais hospitais do INAMPS estão funcionando abaixo de sua capacidade, com elevado índice de ociosidade;

2) considerando que o PAM do Heliópolis está fechado e os demais Postos de Atendimento funcionam muito aquém de suas possibilidades;

3) considerando que a população espera vários meses por uma consulta nos Postos de Atendimento;

4) considerando que em 1980 houve concurso público para médicos do INAMPS em São Paulo e que o concurso foi homologado em 21 de agosto de 1981, com cerca de 900 (novecentos) aprovados;

5) considerando que desses 900 (novecentos) aprovados, apenas 200 (duzentos) foram contratados, e o foram para substituir colegas aposentados ou falecidos;

Os médicos aprovados no último concurso, reunidos em Assembléia Geral, no dia 27 de maio de 1982, decidiram apresentar as seguintes reivindicações:

1) reativação imediata dos Hospitais e Postos do INAMPS em São Paulo, em sua plena capacidade;

2) contratação imediata dos colegas aprovados no concurso do INAMPS nas cidades de São Paulo e Osasco, para suprir estas necessidades sentidas da população local.

Consideramos o atendimento a estas reivindicações como fundamental para uma melhor assistência médico-hospitalar prestado pelo INAMPS em São Paulo.

São Paulo, 27 de maio de 1982. — Elio Fiszbejn, Presidente.

Naturalmente, isso deveria acontecer, se tivéssemos no Brasil autoridades preocupadas com um melhor atendimento. Num país onde mais de 30 mil credenciamentos de médicos foram feitos para que faturassem contra a Previdência à vontade, de 900 aprovados em concurso apenas 200 foram contratados e aos restantes foi negado o miserável salário.

Este é o retrato da Previdência implantada, da Previdência deteriorada, da Previdência corrompida pela administração Jair Soares.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou muito à vontade, como homem da atividade pesqueira, no que tange à sua atividade privada, e que não depende em nada da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e como Deputado da Oposição, que sempre fiscalizou de perto todos os atos desse órgão normativo da pesca, para dizer que realmente o Sr. Roberto Ferreira Amaral vem desenvolvendo até agora um trabalho amplamente democrático na sua curta mas profícua gestão.

O Superintendente da SUDEPE desceu às bases, e todas as suas portarias têm sido elaboradas com fundamento em consultas feitas aos sindicatos de empregados e sindicatos patronais da atividade pesqueira. E mais, S. S.ª está desenvolvendo para o pescador artesanal um programa educativo baseado fundamentalmente no aspecto de não abandonar o pequeno pescador à sua própria sorte e ensiná-lo a dirigir a sua colônia.

Tudo isso fala a favor do Superintendente da SUDEPE. Mas quero deixar aqui uma advertência a S. S.ª, ao Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo e ao Sr. Ministro da Agricultura, que é responsável indiretamente por esses dois órgãos. Se os recursos do PROPESCA — Programa de Desenvolvimento da Pesca, forem repassados para os bancos estaduais para que eles, então, os apliquem, teremos uma onda de corrupção nunca vista na SUDEPE, nem mesmo no tempo em que um ex-superintendente, há três ou quatro gestões, foi parar com os costados nos tribunais deste País, tendo, inclusive, todas as suas contas reprovadas pelo Tribunal de Contas da União. O PROPESCA, que é um programa conjunto do BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento, BNCC e SUDEPE, limitava até 2 milhões de dólares, quantia fabulosa, a aplicação por qualquer empresário que viesse a ser considerado tomador. Qual o mecanismo que se está procurando encontrar para fugir às normas do BID ou às do próprio PROPESCA? É repassar os recursos para os Bancos estaduais. E já posso citar um exemplo patente, que é o repasse que se pretende fazer ao Banco do Estado da Bahia e ao próprio BANESPA, em São Paulo. Esses Bancos, então, seriam os responsáveis finais pelo repasse de recursos em dólares, vindos do exterior.

Voltarei ao assunto oportunamente para demonstrar, caso isso venha a ocorrer, os malefícios contra a proba administração da SUDEPE e do BNCC. E quero fechar outra vez a minha intervenção no Congresso Nacional dizendo que o Sr. Roberto Ferreira Amaral começou com o pé direito. Veio substituir o Dr. Ubirajara Timm, o homem que saneou moralmente a SUDEPE, mas parece que os grandes grupos nacionais, orientados até por Governadores de Estado, estão querendo os bancos de desenvolvimento regionais despreparados totalmente para a atividade pesqueira, visando apartar da distribuição das prebendas a SUDEPE e o BNCC.

Com este elogio que faço, claro e inofensável, ao Superintendente da SUDEPE e ao Presidente do BNCC, deixo a advertência de que com a ida dos recursos para os bancos estaduais, para que eles os distribuam, veremos, em breve, mais de 800 milhões de cruzeiros concedidos a um grupo só. Deixo o assunto em suspenso, para trazê-lo depois da aprovação final. A SUDEPE depois da administração do Sr. Ubirajara Timm, hoje na Secre-

taria-Geral do Ministério da Agricultura transformou-se num órgão sério. O novo Superintendente começou seriamente empenhado em proteger os pescadores artesanais com um programa de âmbito nacional, até afetando politicamente a Oposição em alguns setores. Por outro lado, o Presidente do BNCC tem agido com a máxima lisura nas aplicações das verbas do PROPESCA. Mas parece que forças maiores se levantam e tentam tirar da SUDEPE e do BNCC a prevalência da aplicação dessas verbas, para entrar outra vez na mais negra e nefanda corrupção.

Aqui fica meu grande elogio à Superintendência da SUDEPE, ao BNCC e ao mesmo tempo o meu grande temor de que o trabalho do Ministro Amaury Stábile seja jogado por terra por grupos econômicos que se baseam na força de alguns governadores, que precisam ser alertados, porque estão sendo instrumento para futuros atos de corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realmente, somente após a questão chegar ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana pudemos acreditar no fato em toda a sua inteireza: por inadmissível que seja, em nome de uma obsessiva noção econômica de arrecadação, autoridades fazendárias querem estimular o consumo de cigarros em nosso País. E o que é pior, proporcionando, através da desgraça do brasileiro, um substancial aumento da renda das multinacionais que controlam o mercado de cigarros aqui.

Segundo a denúncia feita ao Conselho, o Secretário da Receita Federal, visando aumentar a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, convocou os dirigentes das grandes empresas multinacionais que controlam a indústria do fumo, brasileira, para sugerir-lhes que ampliem suas campanhas de publicidades, a fim de aumentar o consumo de cigarros no País.

Trata-se de um fato inédito no mundo — um fato único — e profundamente contrangedor, considerando-se que atualmente mais de 40 países condenam taxativamente a propaganda do cigarro. Dessa forma, caberia ao Brasil, décima potência industrial do mundo, potência em ascensão, ter o discutível privilégio de ser a primeira nação no planeta a estimular seu povo a auto-envenenar-se, a fim de obter uma renda extra para o Governo, da ordem de 255 bilhões de cruzeiros, na arrecadação do IPI no final deste ano fiscal.

A denúncia levada ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana ainda adverte a tecnoburocracia arrecadadora sobre os dados estatísticos, que fazem prever que cada cruzeiro arrecadado com cigarros equivale a dois cruzeiros de despesas médicas, para o tratamento nem sempre coroado de êxito de doenças tão graves como o câncer pulmonar, o enfisema, enfarte do miocárdio, bronquite obstrutiva e uma série de sequelas que invalidam a população para atividades realitivas produtivas.

É o caso, para refletir-se ainda, sobre o destino a ser dado a essa arrecadação extra, quando se sabe a parcela da responsabilidade que cabe ao Governo no atendimento dos problemas de saúde pública. Numa economia inflacionada como esta em que vivemos, indaga-se: de que serviriam esses 255 bilhões de cruzeiros, diante do custo dos hospitais e medicamentos necessários para assistir as vítimas dessa proposta, que configura uma insânia administrativa sem paralelo em qualquer época de nossa história?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos instantes ouvimos do nobre Deputado Del Bosco Amaral referências elogiosas às atuações do BNCC e da Superintendência da SUDEPE. S. Ex.ª fez colocações absolutamente corretas quando destacou a atuação do ex-Superintendente da SUDEPE, Dr. Timm, atualmente na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura. Foi justo quando disse que, a partir dessa administração, a SUDEPE se engajou num processo sério e objetivo em favor da pesca do nosso País. Fez justiça também ao Dr. Shibuya, que dirige o Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Esse banco tem procurado, na medida das suas atribuições e do possível, corresponder às finalidades que lhe são atribuídas. Temos inúmeros exemplos da ação eficiente do BNCC, sobretudo na minha região e no meu Estado.

Mas, Sr. Presidente, a partir do instante em que todos nós, representantes políticos das oposições e do Governo, reconhecemos a seriedade do trabalho que vem sendo desenvolvido pela SUDEPE, devo dizer a V. Ex.ª e aos nobres parlamentares que sentimos realmente um profundo estímulo, visando a dar a nossa colaboração à SUDEPE para que possa realmente cumprir à risca as finalidades que lhe são atribuídas. Devo anunciar, Sr. Presidente, que, dentro de mais algumas horas, apresentarei, da tribuna desta Casa, projeto de lei que cria a Escola Técnica Para Aprendi-

zagem da Pesca Artesanal na Amazônia, com sede em Belém do Pará, considerado o fato de que aquela região tem dado uma elevada contribuição no setor das exportações do pescado, o que nos ajuda a fortalecer a nossa balança comercial. Este anúncio, Sr. Presidente, eu o faço com raro entusiasmo porque realmente pude constatar, muito antes das afirmações aqui feitas pelo Deputado Del Bosco Amaral, que a SUDEPE, desde a administração do Dr. Timm, assume realmente a sua posição de seriedade e coerência na exploração do setor pesqueiro nacional, procurando dinamizá-lo através de providências indiscriminadas. A região mais beneficiada é exatamente a região amazônica. Com isso, Sr. Presidente, quero congratular-me com o Deputado Del Bosco Amaral pelas referências que fez a esses dois setores importantes do Governo Figueiredo, o que mostra que em alguns momentos a Oposição tem a lucidez de ser justa e não negar o trabalho que realmente este Governo realiza para colocar este País entre as grandes potências do mundo civilizado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Esgotou-se ontem, dia 14 de junho, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição n.os 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, de 1982.

A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, com a seguinte ordem do dia:

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20, de 1982-CN, referente ao Decreto-lei n.º 1.911, de 1981; e

Apreciação da Mensagem Presidencial n.º 34, de 1982-CN, referente ao Decreto-lei n.º 1.910, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1982-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 30, de 1982-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.908, de 28 de dezembro de 1981, que dá nova redação ao art. 2º do Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980, que estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1982-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 32, de 1982-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.905, de 23 de dezembro de 1981, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1982-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 35, de 1982-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.904, de 23 de dezembro de 1981, que altera a redação do artigo 1º do Decreto-lei n.º 1.813, de 24 de novembro de 1980.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1982-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 36, de 1982-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.907, de 28 de dezembro de 1981, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1982-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 37, de 1982-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.906, de 23 de dezembro de 1981, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1982-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 38, de 1982-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.909, de 28 de dezembro de 1981, que estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1982, e dá outras providências.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de decreto legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final nos termos regimentais, vão à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 157.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE JUNHO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E PASSOS PÓRTO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardo Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS;

Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mendoandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourninho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Mori-

moto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Feres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glóia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluhy Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Blasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tideli de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpelini — PMDB; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Norton Maceio — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Maceio — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídonio Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 21, em Belém do Pará, na Auditoria Militar, por fim realizar-se-á o julgamento dos padres franceses que cometem o crime de se postar ao lado dos humildes, dos pobres, dos posseiros. E, realmente, neste País, ficar ao lado dos pobres e dos humildes é crime, e crime cominado na Lei de Segurança Nacional.

Estou falando, Sr. Presidente, visto que a imprensa não tem dado o devido destaque ao assunto, para convidar todos os Parlamentares engajados nesta política de proteção aos pobres e menos favorecidos, para que, na medida de suas possibilidades, dêem o apoio de sua presença ou de sua palavra, nas suas comunidades, nas suas bases, a esses dois padres. A Anistia Internacional, antes mesmo de haver o julgamento, em Belém do Pará, fazendo acareações, buscas e investigações sobre os antecedentes de ambos, já os absolveu, pois seu único crime é seguir a doutrina de Cristo, é estar ao lado dos pobres. (Palmas prolongadas.)

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a impressão de que o povo brasileiro aqui presente, vindo de todos os quadrantes desta grande Nação, colherá hoje no Congresso uma grande decepção, como tem ocorrido em todas as ocasiões em que matérias do seu interesse são discutidas nesta Casa.

Prepara-se contra um povo humilde, vindo de todas as regiões do Brasil, um golpe para que não assista à discussão e votação do "pacote" da Previdência. A Liderança do PDS apresentará à Mesa, dentro de instantes, requerimento de adiamento da discussão do projeto por vinte e quatro horas e, com isto, estará dizendo que não quer que o povo brasileiro assista a uma sessão na qual são discutidos os seus interesses, o sagrado direito do aposentado de, ao menos, receber sem descontos os magérrimos proventos da aposentadoria, direito este que lhe está sendo negado pela maioria governista que se ausenta deste plenário.

Eles pedirão o adiamento da discussão da matéria, porque nenhum parlamentar do PDS se encontra nesta Casa. Eles querem que, no instante da votação, ninguém do povo esteja aqui para fiscalizar este vergonhoso procedimento.

Assinalo que, neste instante, ninguém do PDS se encontra nesta Casa, nem o seu Líder na Câmara, nem o seu Líder no Senado. A figura do cidadão que lidera aparecerá apenas no instante de tentar passar a rasteira no povo brasileiro que lota estas galerias. E por quê? Porque o PDS já prometeu ao General que governa o País que o projeto não será votado. Os Deputados e Senadores governistas comprometeram-se a ausentarse de deste plenário até o dia 25 deste mês, para que o decreto-lei seja aprovado por decurso de prazo, a fim de que a Oposição, sendo minoria nesta Casa, não consiga reunir o número necessário para deliberar validamente.

Mas existe um fato que repto mais grave. Aceito esta subserviência dos parlamentares do PDS, aceito sua subserviência à ordem de não virem a plenário. A única coisa que não aceito é que um congressista do Rio Grande do Sul, em cuja gestão à frente do Ministério da Previdência Social se verificou este escoramento contra o povo brasileiro, sendo Deputado, não esteja nesta Casa para assumir a responsabilidade pelos desmandos que cometeu. (Muito bem. Palmas.) Não é possível que até o Sr. Jair Soares, o homem que failiu a Previdência Social, neste grave momento da vida nacional se ausente do plenário, acovardado, temeroso, medroso. Deveria ter este medo, ter sido covarde, ter sido medroso no instante em que ilaqueou a boa fé do povo brasileiro e malbaratou seus recursos, levando a Previdência Social à falência em que se encontra. (Muito bem. Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando a Previdência Social estava entregue aos trabalhadores, antes do golpe de 64, não havia déficit e eles podiam, àquela época, comprar suas casas sem correção monetária. O que vemos de 64 para cá? A Previdência Social entregue aos tecnocratas, à politicagem do partido governamental, em que o Ministro da Previdência Social, para sair vitorioso nas eleições do seu Estado, como candidato a Governador, lançou sobre os ombros dos trabalhadores, sobre os ombros dos aposentados e dos pensionistas a responsabilidade pela negligência e a manipulação com que foi dirigida a Previdência Social.

O Governo Federal deve à Previdência Social 850 bilhões; dos 13 milhões de internações declaradas, pelo menos 4 milhões são fictícias e pagas com o dinheiro do trabalhador; 52 bilhões de cruzeiros de juros foram pagos pela Previdência Social, em 1981, aos banqueiros que manuseiam as verbas da Previdência; 90% das faturas da Previdência Social, em São Paulo, Minas Gerais e alguns outros Estados, são fraudadas, ou por serviços não realizados, ou por remédios não aplicados; a ociosidade dos hospitais federais, estaduais e municipais é a regra para beneficiar as clíni-

cas particulares e 18 milhões de trabalhadores não têm carteira assinada. São estatísticas do Ministério do Trabalho. Isto significa que 100 bilhões de cruzeiros mensais deixam de ser recolhidos pelos empresários aos cofres da Previdência Social. Só com isso estaria resolvido o problema da Previdência Social. Mas eles lançaram sobre os trabalhadores, sobre os pensionistas, já humilhados com o que recebem, sobre os aposentados, que têm um tratamento iníquo, a responsabilidade pela imperícia e a manipulação da coisa pública.

O art. 153 da Constituição federal diz no § 3º: "A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada." Mas o Governo violenta a Constituição para atingir a aposentadoria dos que já estão aposentados e dos pensionistas, que já recebem a miséria das suas pensões, para lhes infligir o débito da Previdência Social, para glorificar um candidato que já está derrotado no Rio Grande do Sul, o pretenso candidato do PDS ao Governo daquele Estado. Companheiros, sabemos da desigualdade que temos aqui neste Congresso, dominado pela plutocracia, pelas oligarquias, por interesses que não são os do povo brasileiro. Se aqui se estivesse defendendo os interesses da Jari ou das multinacionais, estamos certos de que aquela bancada do PDS viria votar a proposição e aprovar tais interesses, que não são os do povo brasileiro e dos trabalhadores. Entretanto, essa bancada do PDS aqui não comparece para votar hoje o direito dos trabalhadores, que se mobilizaram nos seus Estados, para vir defender a Nação brasileira, para vir aqui defender os interesses daqueles que constroem o País mas vivem marginalizados do fruto do seu próprio trabalho. Companheiros, temos aqui este Congresso, que não é, absolutamente, a representação do povo. Por isso mesmo, o povo não tem vez neste Congresso, cuja Maioria só estará aqui para votar os interesses antipopulares. Mas o povo vai levar o seu recado para os seus Estados, para os seus bairros, para as suas cidades, e dizer, a 15 de novembro, o que devemos fazer com este Governo, que é antipovo e antitrabalhador. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Edson Vidigal. (Pausa.) — Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente, quero transmitir um aviso aos companheiros da Baixada Santista e a todos que aqui se encontram: nesta data, por respeitável sentença do Exm.º Dr. Juiz da 4.ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, o nosso companheiro aposentado José Peres, do Sindicato da Administração do Porto de Santos, acaba de ganhar, no mérito, a sua causa contra o "pacote" da Previdência. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado, eu gostaria de fazer um apelo aos que assistem aos nossos trabalhos nesta noite, no sentido de que acatem o Regimento do Congresso. Não são permitidas manifestações, favoráveis ou desfavoráveis. Peço aos senhores que assistam à sessão como a qualquer sessão pública, respeitando os oradores e o plenário.

Quero dar-lhes as boas-vindas, em nome do Congresso Nacional, e desejar que sejam bem recebidos em nossa Casa. Mas respeitem nosso Regimento. Caso contrário, eu o usarei, na defesa das prerrogativas do Congresso Nacional. Muito obrigado. (Palmas.) (Muito bem!)

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Sr Presidente, nosso companheiro Marco Aurélio Costa Milani, suplente de Deputado Estadual em São Paulo e advogado do sindicato de Santos, informa também, nesta data, que, por sentença da eminentíssima Juíza Lúcia Valle Figueiredo Collarili, o impetrante, Michel Adulanesh, teve sua sentença, no mérito, no dia 4 de maio, também reconhecida na Justiça Federal de São Paulo contra o pacote. O Poder Judiciário, com o povo de Santos e da Baixada Santista, por duas vezes, já se manifestou em relação àquilo sobre o que aqueles senhores ausentes não se querem manifestar. Estou inscrito para discutir a matéria, mas vou retirar minha inscrição, porque o óbvio e o absurdo não devem ser discutidos. O povo brasileiro já sabe da vileza deste decreto. Dirijo, pois, um apelo aos companheiros inscritos: ou retirem as suas inscrições, ou abreviem os seus pronunciamentos, para que o povo brasileiro possa saber que aqueles defuntos políticos estão aí, subordinados ao guante dos generais, principalmente do general-presidente.

O Sr. Getúlio Dias — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Sr. Presidente, costumeiramente, um fato se vem repetindo nesta Casa, quando está o povo presente: o serviço de som não funciona e prejudica o orador. De maneira que solicito à Mesa que mande tomar as devidas providências junto aos funcionários responsáveis pela técnica de som.

O bravo Deputado Del Bosco Amaral, representante de Santos, tem uma das vozes mais privilegiadas deste Congresso, e está sendo prejudicado. Em virtude dessa falha, S. Ex.ª não poderá terminar a sua intervenção. Nesta questão de ordem, peço à Mesa, seja anotado o nome do funcionário que está de plantão na técnica de som, para que esta vilania não se repita.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sr. Deputado, V. Ex.ª não apresentou questão de ordem; fez uma reclamação. Eu estou ouvindo muito bem.

Peço ao orador que conclua seu pronunciamento, porque seu tempo já se esgotou. Dispõe de cinco minutos cada Parlamentar.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Sr. Presidente, V. Ex.ª me interrompeu logicamente para advertir as galerias. Com o seu beneplácito, quero terminar a minha oração, porque vou retirar a minha inscrição em seguida.

Agradecendo ao Deputado Getúlio Dias a grande gentileza, devo dizer-lhe que estamos acostumados a falar em praça pública, para o povo, que tem sido cercado durante esses anos todos, em Santos e em Cubatão, pela falta de autonomia. O mais importante é que esse povo leva a todo o Brasil a visão do grande ausente, o Sr. Ministro Jair Soares, Deputado desta Casa, que não teve coragem de vir aqui defender o seu Governo. E desta forma, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que mostramos que a Justiça está fazendo aquilo que os ausentes do PDS não querem permitir que nós outros façamos. Daí, foram violentadas as prerrogativas do Congresso Nacional, como está expresso na respeitável sentença, pelo Presidente da República; então o desagravo do povo contra os omissos será no dia 15 de novembro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a coragem está declinando entre os homens públicos neste País; está escasseando a coragem para enfrentar a verdade, e está em baixa a coragem para defender os legítimos interesses do povo.

A muitos homens públicos, especialmente aos ausentes desta noite, não tem faltado a coragem para a fuga, para o desalento, para a omissão, para ignorar os legítimos interesses do povo e se pôr a serviço, pela subserviência, dos interesses do Governo. Chamo de coragem a atitude dos omissos, sim, porque sendo eles, também, tão representantes do povo quanto nós, não tinham, como não têm, o direito à fuga, ao gesto irresponsável de negar quorum para uma decisão tão importante como a que milhões de brasileiros reclamam do Congresso Nacional nesta noite.

Não, Sr. Presidente, não seria covardia: seria preciso muita coragem para fazerem o que estão a fazer na demonstração do espetáculo da fuga, da omissão, da irresponsabilidade, que nais uma vez esta Casa, lamentavelmente, registra. Há falta de coragem até para, diante da Nação, dizer por que não estão de acordo com a reivindicação dos pensionistas, dos trabalhadores, dos aposentados deste País. A coragem, portanto, repito, está em crise no Brasil, porque, se de um lado, ainda viva em alguns a coragem para resistir, do lado de lá, ainda mais latente, há a coragem, a audácia para recuar.

Sr. Presidente, a sociedade brasileira, que a tudo assiste e que por tudo sofre, vai julgar o partido do Governo nas eleições deste ano, os que estão tendo a coragem de resistir e os que tiveram, mais do que a coragem, a audácia para se ausentar.

Desde a decretação do chamado "pacote previdenciário" que a Nação inteira reclama do Governo, esperando deste Congresso uma reparação, um ato de justiça. Os aposentados, os pensionistas, os trabalhadores e os empresários não podem ser penalizados pela irresponsabilidade da má gerência dos dinheiros públicos da Previdência Social — e esta é a mais gritante demonstração de que o Governo mais uma vez está divorciado do povo, porque ele se ausenta, se omite e se faz de surdo aos reclamos da Nação brasileira. Este é o mesmo Governo que, quando deseja, sabe como arranjar recursos, como fez recentemente, também através de um decreto-lei, criando o FINSOCIAL, que será mais engambelação para o contribuinte brasileiro, já tão sobrecarregado com sua carga tributária. Quando o Governo quer, ele sabe onde arranjar dinheiro, mas, para minorar as dificuldades que a irresponsabilidade da administração da Previdência Social gerou, ele impõe — e, pela ausência, está impondo em definitivo nesta noite — pelo menos por este ano, que esses recursos têm de sair do sacrifício e do minguado salário daqueles que já ganharam seu direito à aposentadoria e, por tanto tempo, contribuíram para a Previdência esperando por este dia. O Governo, agora, os penaliza.

Sr. Presidente, fica mais uma vez provado, nesta noite, que os interesses do partido do Governo não correspondem aos do povo brasileiro (palmas) e que o povo está presente. Desde o ano passado o País inteiro reclama: todas as associações de classe de empregados e de patrões se dirigiram a cada um dos Srs. Congressistas pedindo a sua presença, pedindo que fizesse justiça. Entretanto, basta o Governo dar a ordem que, qual anjos que só sabem tocar as trombetas do amém, aqui sequer compareçam os Congressistas ou daqui se retirem, para, mais uma vez, a Nação continuar desviada dos direitos que tem sobre o próprio Estado, que a ela pertence. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedi a palavra a V. Ex.^a para uma breve comunicação.

O Sr. Cardoso Alves — Para ilustrar minha breve comunicação, quero que V. Ex.^a me conceda, antes, a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pois não.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pergunto à Mesa se a folha de presença assinala a presença do ex-Ministro e atual Deputado Jair Soares na Casa neste instante. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu precisaria consultar as listas de presença, lá embaixo. Peço a V. Ex.^a que continue falando. Comunicarei isso a V. Ex.^a após sua oração.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a — porque isto é parte essencial do meu pronunciamento — que me dê, antes do início da minha breve comunicação, a resposta à pergunta que fiz, por quanto concluo ser relativamente fácil para a Mesa saber se o ex-Ministro e atual Deputado Jair Soares está na Casa neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Teria sido mais fácil se V. Ex.^a tivesse observado, na lista de presença da Câmara, se ele está presente, porque o Presidente anuncia a presença dos Deputados pelo número, não os Deputados que compareceram à Casa. De modo que, se V. Ex.^a quiser, darei a palavra a outro orador e V. Ex.^a falará depois, porque tenho de saber, pela lista de presença, se ele está presente.

O SR. CARDOSO ALVES — Em homenagem a V. Ex.^a, à bancada da Oposição, maciçamente aqui presente, e aos injustiçados trabalhadores brasileiros que ouvem neste instante este orador e acompanham os nossos trabalhos, aguardarei ao pé da Mesa a informação de V. Ex.^a, nem que isso custe a exibição da folha de presença a este Plenário. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez a bancada governista, nesta Casa, que é a maioria, deixa de comparecer para cumprir, pelo menos, a sua obrigação. Que ela comparecesse, mesmo que fosse para votar a favor do projeto, mas jamais poderia ausentar-se, como tem feito durante todo este tempo, para facilitar a aprovação do decreto-lei por recurso de prazo.

É lamentável que tenhamos hoje, aqui, apenas a presença da Oposição, que ainda não detém o número suficiente de representantes para rejeitar esse decreto-lei de autoria do Gen. João Baptista Figueiredo. É lamentável porque estamos presenciando este fato, que vem demonstrar, mais uma vez, a incapacidade dos homens que assumiram o poder pela força a partir de 1964, que levaram o País à insolvência total, a uma dívida externa de setenta e cinco bilhões de dólares e a uma dívida interna da ordem de sete trilhões de cruzeiros. E para quê essa dívida? Para a realização de obras suntuárias, que não trouxeram nenhum benefício à população. Enquanto isso, o Governo, para sanar a sua incapacidade, todas as vezes em que um setor da administração entra em crise ou colapso, através de método fácil e irresponsável, busca do trabalhador os recursos para saldar os compromissos assumidos, muitas vezes de forma desonesta.

Vejam V. Ex.^{as} o caso da Previdência Social. O nosso colega de Parlamento, da bancada do Partido do Governo, Deputado Jair Soares, assumiu o Ministério da Previdência e Assistência Social com superávit e transformou aquele Ministério num cabide de emprego e, mais do que isso, num instrumento de tráfico de influência para sua candidatura pelo PDS ao Governo do Rio Grande do Sul. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a candidatura do Sr. Jair Soares pelo PDS do Rio Grande do Sul já custa, neste instante, aos trabalhadores brasileiros, a insignificante importância de 280 milhões de cruzeiros, justamente os gastos que o trabalhador terá que arcar para sanar as dívidas da Previdência Social, construída e constituída pela irresponsabilidade de um Ministro que colocou os interesses do seu partido e do seu Estado acima dos da Nação. (Palmas.) Vejam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a que ponto chegamos. O Sr. Jair Soares chegou ao ponto de credenciar, para o Estado do Paraná, como anestesiistas, 10 médicos que não são anestesiistas, obrigando a Associação de Anestesiistas do Paraná a se comunicar com o novo Ministro Hélio Beltrão, pedindo esse descredenciamento.

No Rio Grande do Sul, para facilitar a sua campanha, atendendo a pedidos de deputados que estão do seu lado, o Sr. Jair Soares chegou ao absurdo de credenciar um livreiro e um bancário,

sem que sejam médicos, na condição de médicos do Rio Grande do Sul. Isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, levou realmente a Previdência Social à falência, ao descrédito total e não é justo que o Ministro venha tirar mais recursos do trabalhador, do pensionista, do aposentado brasileiro, para financiar a sua irresponsável campanha ao Governo do Rio Grande do Sul. O povo não tem nada com isso. Mas não podemos responsabilizar apenas o Sr. Jair Soares, que é somente uma peça da engrenagem. A responsabilidade é do Gen. Figueiredo (Palmas prolongadas.), que não tem o direito de afirmar, como o faz, que a Previdência sofreu um rombo. Jair Soares era um assessor seu. S. Ex.^a sabia que o Sr. Jair Soares era incapaz, sabia do tráfico de influência que transformou o Ministério em cabide de empregos e, mais do que isso, em um comitê dos candidatos do PDS por todo este País. Portanto, ao Sr. João Baptista Figueiredo cabe assumir a responsabilidade de buscar recursos em outras fontes e não tirá-los do trabalhador, que não pode continuar sendo confiscado pelos abusos daqueles Ministros incompetentes que administram este País.

Ao finalizar, Sr. Presidente, quero solidarizar-me com o trabalhador brasileiro, na certeza de que os dias obscuros estão chegando ao fim. A Nação já despertou. O povo não mais aceita tanto autoritarismo, tanto arbítrio. E nós, se Deus quiser, com a participação do povo, com sindicatos autênticos, organizados, haveremos de pôr um basta a tanto abuso e prepotência. Chega de abuso, de prepotência, de violência. É hora de o trabalhador fazer valer os seus direitos. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Respondendo à consulta do Deputado Cardoso Alves, desejo informar à Casa que o Sr. Deputado Jair Soares veio à Câmara hoje e está na lista de presença da sessão vespertina desta Casa do Congresso Nacional. De modo que volto a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves, solicitando, mais uma vez, às galerias que nos ajudem a conduzir a sessão, caso contrário tomaremos as providências regimentais.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de início, quero agradecer a V. Ex.^a a informação que deu a este Deputado. Quis apenas oficializar e tornar pública a presença do nobre Deputado Jair Soares, presença envergonhada, longe do Plenário da Câmara dos Deputados, na hora em que se realiza a presente sessão do Congresso. A presença do nobre Deputado Jair Soares, do ex-Ministro Jair Soares, do candidato ao Governo do Rio Grande do Sul pelo PDS, Jair Soares, na Câmara dos Deputados, no edifício do Congresso Nacional e a ausência do Deputado Jair Soares, do ex-Ministro Jair Soares, do candidato Jair Soares a esta sessão é um acinte múltiplo. Está-se jogando, neste instante, a sorte de um sem-número de aposentados; está-se jogando, neste instante, o vencimento de um mundo de aposentados; está-se jogando, neste instante, o prestígio e a seriedade da Câmara dos Deputados. O nobre Deputado Jair Soares, com sua ausência, injuria o Congresso Nacional. S. Ex.^a devia estar aqui para prestar aos seus colegas informações sobre o ato que, de antemão, julgamos iníqua, que é de sua responsabilidade como senhor da matéria, como assessor principal da matéria nos conselhos do Governo a que pertenceu e que representa como candidato ao Governo do Rio Grande do Sul. A ausência do ex-Ministro Jair Soares neste Plenário, que não surpreende este Deputado, é um acinte ao Presidente da República. O mínimo que S. Ex.^a deveria fazer era vir a este Plenário defender o Governo a que serviu ou de que se serviu durante o tempo em que foi Ministro, defender a seriedade da medida, que julgamos iníqua, e que o Governo propôs pelas suas mãos. É um desrespeito ao Presidente, um desrespeito aos seus companheiros de Ministério, igual ao desrespeito que neste instante vota aos seus companheiros de Parlamento. A ausência do candidato Jair Soares é um desrespeito ao Estado que pretende governar. É um desrespeito ao bravo povo gaúcho, um desrespeito, especialmente, aos aposentados do Rio Grande do Sul. (Palmas das galerias.) O mínimo que o candidato Jair Soares deveria fazer era vir a esta tribuna justificar a sua medida confiscatória, injusta, iníqua que, segundo os mandamentos do Espírito Santo, "brada aos céus e pede vingança", porque não paga ao trabalhador na medida exata do seu merecimento na velhice. O mínimo que o candidato Jair Soares deveria fazer, Sr. Presidente, em homenagem aos aposentados do Rio Grande, em homenagem ao povo gaúcho e às tradições de civismo do seu Estado, era ter a coragem, que se constitui em apanágio do povo gaúcho, de vir aqui enfrentar a Oposição, enfrentar os aposentados e dizer por que tamanha iniquidade e tamanha iniquidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruy Côdo.

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA (PT — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a minha questão de ordem visa a mostrar à Casa, ao Plenário e ao Brasil quantos Deputados do

PDS ganham sem trabalhar. A questão de ordem é a seguinte: quantos Deputados do PDS, pela folha de presença, estão nesta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou deixar de responder à solicitação de V. Ex.^a porque ela não tem amparo regimental. Em que artigo do Regimento V. Ex.^a requer que eu lhe possa informar quais os deputados que receberam sem trabalhar? Eu creio que isso é até falta de decoro parlamentar.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — Falta de decoro parlamentar é o Deputado ganhar sem estar presente. Falta de decoro parlamentar é a não informação nos mesmos moldes quanto à presença do Deputado Jair Soares. Nós queremos saber, e o público que está aí também o quer, quais os Deputados do PDS que não estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado, uma coisa é querer saber quem está presente, outra é querer saber quais os Deputados do PDS que receberam sem trabalhar.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — Queremos saber quantos Deputados do PDS estão na Casa, segundo as folhas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (PTB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho proclamado desta tribuna, desde 1964, a minha oposição ao Governo Federal, de forma leal e consciente, com respeito à autoridade, e isenta na análise dos fatos, sem contudo adotar o posicionamento sistemático, como o de vários companheiros desta Casa que chegam ao absurdo de considerar: "Quanto pior para o Brasil, melhor para a Oposição".

Faco, desde 1964, uma oposição das mais veementes ao Governo Federal e aos Governos do Estado que represento, até o início do Governo do atual Presidente da República, que, com promessas, juramentos e fatos assumiu com todos os brasileiros o compromisso de fazer deste País uma Democracia.

Com este preâmbulo, sinto-me à vontade para, no dia de hoje, declarar o meu voto contrário ao Governo, nos termos do Decreto-lei n.º 1.910, que dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social e dá outras providências.

Sr. Presidente, protesto, não concordo com a medida, voto contra qualquer contribuição dos aposentados em geral e dos pensionistas para custeio da assistência médica.

O salário dos aposentados, conforme tenho defendido inúmeras vezes nesta tribuna, é intocável, a não ser para beneficiá-los com aumentos e vantagens dos servidores em atividades. A Previdência Social, a assistência médica especialmente, para eles é um dever, uma obrigação do Estado.

Concordamos, Sr. Presidente, com qualquer legislação necessária para habilitar o Governo à obtenção de recursos para esse fim, mas com o sacrifício dos aposentados e pensionistas só podem concordar os frios tecnocratas e a burrice dos burocratas que assessoram o Governo.

Sr. Presidente, os termos do Decreto-lei n.º 1.910, hoje submetido à aprovação desta Casa, sem dúvida caracterizam o recuo do Governo com relação ao acordo memorável das lideranças desta Casa, exorbitam da confiança delegada, desconsideram o Poder Legislativo e põem em posição de descrédito os que prometem e cumprem o dever de fazer oposição leal, digna, austera e democrática, condenando de outros a oposição do confronto, eleitoreira, sistemática e antipatriótica.

Voto, hoje, Sr. Presidente, contra o Governo, com a mesma independência e dignidade com que tenho aprovado muitas de suas mensagens e atos administrativos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (PTB — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Decreto-lei n.º 1.910, editado em 29 de dezembro de 1981, é rigorosamente inconstitucional, desumano e até mesmo odioso, elaborado ao arrepio da lei, do art. 55 da Carta Magna, que não autoriza o Presidente da República a alterar as alíquotas das contribuições. Do mesmo modo, outro dispositivo da Carta Magna estabelece que as contribuições são devidas por aqueles que exercitam atividade remunerada.

Duas incongruências, duas inconstitucionalidades contêm a referida proposição governamental que, dentro de alguns instantes, iremos rejeitar.

Sr. Presidente, quanto requerimento feito à Presidência da República, para saber o montante da dívida da União para com a Previdência Social, fiquei satisfeito com a resposta, porque recebi informação do Sr. Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República de que ela atinge o montante de 171 bilhões de cruzeiros. A Legião de Inativos do Brasil, seções de Niterói e Itaboraí, em brilhante manifesto, citou a resposta dada ao meu requerimento.

Hoje, Sr. Presidente, a Oposição está presente para dizer não a este decreto. Os aposentados não podem ser cobaia, pois esta é uma experiência desumana para aqueles que mais sofreram e deram tudo de suas atividades específicas pela grandeza do Brasil.

Abaixo esse Decreto-lei, que é contra os aposentados e os trabalhadores brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 1982, que acrescenta parágrafo único ao art. 85 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 15 de junho de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Senhores Senadores Jorge Kalume, Jutahy Magalhães e Almir Pinto, pelos nobres Senhores Senadores Passos Pôrto, Gabriel Hermes e José Lins, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14, de 1982 (CN), que "acresce os efetivos do Exército em tempo de paz".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 15 de junho de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Senhores Senadores Jorge Kalume e Jutahy Magalhães, pelos nobres Srs. Senadores Passos Pôrto e Lourival Baptista, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 13, de 1982 (CN) que "autoriza o poder executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Rondônia".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nos termos do § 1.º do art. 90 do Regimento Comum, a Comissão Mista que examinará o Projeto de Lei Orçamentária da União, para o exercício financeiro de 1983, deve ser constituída até a primeira quinzena do corrente mês.

Em obediência ao dispositivo regimental e de acordo com as indicações das Lideranças, a Presidência designa, para a referida Comissão:

Pelo PDS, como titulares, os Srs. Senadores:

José Lins, Bernardino Viana, Lourival Baptista, Raimundo Parente, Almir Pinto, Aloysio Chaves, Gabriel Hermes e Milton Cabral.

Suplentes

Martins Filho, Amaral Peixoto e Aderbal Jurema.

Pelo PMDB, como titulares, os Srs. Senadores:

Henrique Santillo, Gastão Müller, Laélia de Alcântara, Evelálio Vieira, José Fragelli, Saldanha Derzi e Lázaro Barboza.

Suplentes

Senadores Mauro Benevides e Itamar Franco.

Pelo PDS, como titulares, os Srs. Deputados:

Adriano Valente, Antônio Gomes, Antônio Zacarias, Augusto Trein, Castejon Branco, Delson Scarano, Diogo Nomura, Honorato Viana, Isaac Newton, João Alves, Josias Leite, Josué de Souza, Maluly Neto, Manoel Ribeiro, Mauro Sampaio, Milton Brandão, Nereu Guidi, Nilson Gibson, Osmar Leitão, Ossian Araripe, Osvaldo Melo, Resende Monteiro, Ubaldo Barém e Vingt Rosado.

Suplentes

Ademar Pereira, Antonio Ferreira, Bonifácio de Andrade, Carlos Alberto, Hélio Campos, Jairo Magalhães, Jorge Arbage e Wildy Vianna.

Pelo PMDB, como titulares, os Srs. Deputados:

José Freire, Olivir Gabardo, Arnaldo Schmitt, Amadeu Geara, Aluizio Bezerra, Cardoso Alves, Airton Sandoval, Mário Frota, Iturival Nascimento, Juarez Furtado, Carlos Nelson, Roberto Freire, Jorge Uequed, Joel Lima, Jorge Ferraz, Juarez Batista, Milton Figueiredo, Renato Azeredo e Tertuliano Azevedo.

Suplentes

Roque Aras, Mário Moreira, Francisco Libardoni, Jerônimo Santana, Carlos Sant'Anna e Walber Guimarães.

Pelo PDT, como titular, o Sr. Deputado:

Magnus Guimarães.

Suplente

JG de Araújo Jorge.

Pelo PTB, como titular, o Sr. Deputado:

José Peixoto Filho.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20, de 1982-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 34, de 1982-CN), aprovarando o texto do Decreto-lei n.º 1.911, de 29 de dezembro de 1981, que autoriza a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, para cobertura de débito da Previdência Social junto à rede bancária pública e privada.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de decreto legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Apreciação da Mensagem Presidencial n.º 34, de 1982-CN (n.º 21/82, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre contribuição para o custeio da Previdência Social e dá outras providências, — dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para proferir o parecer.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de mais nada, quero agradecer ao Presidente da Comissão Mista, Deputado Jorge Uequed, a escolha de meu nome para proferir o parecer da Comissão Mista do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, a partir do advento da figura normativa denominada "decreto-lei" no quadro constitucional brasileiro, tem o Executivo lançado mão desta anômala forma de legislar com crescente desenvoltura. A simples leitura do texto do art. 55 revela ser esta uma forma atípica e excepcional de editar normas jurídicas, posto que são estabelecidas expressas limitações à sua utilização. Além de restrições quanto ao campo de incidência material, são definidos certos pressupostos fáticos condicionantes da viabilidade de ser o Decreto-lei expedido para regulamentar assunto carente de tutela própria. Entre os pressupostos a que viemos aludir especial destaque merecem os critérios de "urgência" e de "interesse público relevante".

Exige-se que as circunstâncias do momento estejam a impor uma urgente ação normativa a fim de tornar lícito o recurso ao procedimento legislativo previsto no item V, do art. 46, da Carta Magna. É este um pré-requisito que tem de ser examinado objetivamente, à luz de elementos concretos que evidenciem a emergência, a inadimplemente, a premência extrema da medida. Assim dispôs o legislador constituinte porque optou por preservar a pre-

missa teórica em que se assenta o estado de direito democrático desde o século XVIII. Esta requer a tripartição funcional das atividades públicas como forma de evitar que o eventual titular do poder venha a fazer uso arbitrário do mesmo. A fórmula sintetizada na alocação "só o Poder pode conter o Poder" constitui sem dúvida uma das mais felizes formulações doutrinárias, hoje definitivamente incorporada às correntes de pensamento jurídico que centram o núcleo de suas preocupações na preservação dos direitos humanos fundamentais. A faculdade de editar normas jurídicas genéricas e abstratas é atribuída, fundamentalmente, ao Poder Legislativo. Quer pela origem do mandato dos respectivos integrantes (v. to popular), quer pela forma adotada para deliberar (ampla publicidade dos debates e votos), é a instituição parlamentar a mais apropriada, a mais adequada, enfim, aquela que precipuamente deve ser adotada de poderes para "dispor" sobre o destino da Nação (art. 44 da Constituição). Admite-se, em caráter excepcional, que o Executivo ou Judiciário venham a exercer tal mister, seja em atenção a uma necessidade funcional, seja em razão de circunstâncias peculiares. A urgência foi tipificada como uma destas últimas para atender hipóteses em que a edição de norma jurídica se faz premente, inadiável.

Cumpre, neste passo, extrair do texto da Lei Maior um critério definitivo e seguro capaz de indicar quando há urgência para os fins previstos no art. 55, isto é, circunstância capaz de ensejar o exercício excepcional da função ligierante.

Pode-se afirmar, primeiramente, que a imprevisibilidade do evento gerador da necessidade de medida legislativa constitui um elemento concreto inarredável. É certo que o administrador tem a obrigação de antever as necessidades sociais para um período relativamente extenso, cumprindo, desde logo, solicitar ao Poder Legislativo a adoção das medidas normativas competentes. No curso da sua gestão, entretanto, podem surgir eventualidades, fortuitos, imprevistos que imponham regulamentação específica e imediata. Para tais eventualidades criou-se a figura do "decreto-lei".

No caso em tela, entretanto, nada disso ocorreu. O Congresso Nacional havia discutido, votado e aprovado texto normativo de origem executiva regulamentando precisamente o mesmo assunto há menos de dois meses. É verdade que o ponto de vista presidencial não prevaleceu no bojo do projeto afinal adotado pois significativas alterações foram introduzidas na proposição apresentada. Não obstante a "vontade popular" foi manifestada e deveria ser respeitada. A simples discordância do Chefe do Executivo em relação ao conteúdo do texto enviado para sanção poderia, quando muito, ensejar um voto. Resolveu, entretanto, o Presidente editar, 29 (vinte e nove) dias após a entrada em vigor do texto congressional, um decreto-lei derrogando a decisão parlamentar.

E sigo, Sr. Presidente, nesta linha de raciocínio para mostrar que não há urgência na formulação do decreto-lei do Senhor Presidente da República, para entrar agora no mérito.

Em relação ao mérito do decreto-lei, há que examiná-lo, no seu contexto, analisando a origem e causas das falhas da Previdência Social; os pressupostos que deveriam nortear suas soluções de modo que fossem justas socialmente; e, finalmente, análise das soluções governamentais consubstanciadas no Decreto-lei número 1.910, à luz dos aspectos anteriores.

Até hoje, apesar da seriedade da crise previdenciária, o Governo não foi capaz de informar à opinião pública quais as suas causas. Sabemos dos sintomas. Deda de longo tempo de equilíbrio financeiro e até superávits, a Previdência entra em colapso financeiro, coincidindo com este Governo. Em 1980, déficit de Cr\$ 50 bilhões, em 1981, Cr\$ 130 bilhões e, segundo o próprio Ministro do Planejamento, 1982, o déficit chegaria ao número fantástico de Cr\$ 400 bilhões, ou seja, mais de 2 bilhões de dólares.

Assim, ou as autoridades governamentais e seu partido — PDS — fornecem melhor explicação, ou aos cidadãos desse País, só resta culpar o Sr. Presidente da República, seus auxiliares da área e o PDS por ter levado à Previdência Social, conquista e patrimônio de todo o povo, a essa situação calamitosa.

Desde 1970 a 1979, a Previdência Social foi superavitária, exceto em 1976, em que ocorreu pequeno déficit. Por que o repentina declínio financeiro?

As explicações do ex-Ministro da área, Deputado Jair Soares, se já eram ridículamente primárias, tiveram seu caráter ilusionista desmascaradas, pelo carnaval pré-eleitoral de credenciamentos gaúchos, em que se tem pequena amostra das verdadeiras causas do problema.

Querer atribuir, como o fez o Deputado Jair Soares, a crise a desvios passados de recursos da Previdência ou a dívida da União é querer confundir a opinião pública para impedir-lá de ver as verdadeiras origens do descalabro previdenciário.

E o que pretende o Governo, Srs. Congressistas?

a) aumento das alíquotas das contribuições dos segurados e das empresas em geral destinadas ao custeio da Previdência Social de 0,5% a 2%, conforme o caso;

b) criação de contribuições dos aposentados em geral e pensionistas para custeio da assistência médica de 3% a 5%, conforme o caso.

A primeira reação de qualquer pessoa com razoável dose de sensibilidade social só pode ser de revolta com tais medidas, que não deveriam, entretanto, surpreender aqueles que, tendo acompanhado os atos dos governos desse regime, encontram sempre um padrão de coerência sistemática: a coerência da desconsideração pelos pobres e desprotegidos. Desta vez, porém, essa constatação é agravada porque o Sr. Presidente da República, com o peso que sua palavra deveria ter para a Nação, foi em pessoa à televisão garantir, em setembro de 1981, que "repeliria a proposta de aumento das alíquotas de contribuição previdenciária, pelo que esse fato significaria de ônus para os trabalhadores já tão sacrificados". Menos de três meses depois, o próprio Presidente assina o decreto-lei ora examinado, que não somente consagra a proposta antes repelida com ênfase, mas a agrava ainda com a criação de uma contribuição dos aposentados e pensionistas. Vê-se, então, que havia perfeita consciência dos efeitos perversos das medidas. Sua adoção não se deve à inconsciência ou à ingenuidade. Cumpre, neste ponto, tecer algumas considerações sobre o entendimento que vem sendo esposado pela Chefia do Poder Executivo no tocante à faculdade que lhe atribui o art. 55 da Constituição. Tendo a Liderança do PMDB açãoado o Procurador-Geral da República no sentido de promover ação direta de inconstitucionalidade relativa ao Decreto-lei n.º 1.910/81, veio a referida autoridade a pronunciar-se sobre o tema. A origem do pronunciamento autoriza a presunção de ser esta a exegese dominante no âmbito palaciano. Assim se expressa o Chefe do Ministério Público Federal:

"Essa competência legislativa — que a Constituição lhe atribui, originariamente — o Presidente da República pode exercer sempre que, a seu critério, se verificarem os pressupostos de urgência e interesse público relevante, os quais são insuscetíveis de apreciação judicial, porque têm caráter político e, assim, estão entregues ao despcionarismo dos juízes de oportunidade e de conveniência do Chefe do Poder do Executivo." (Nossos grifos — Processo n.º 49.910/82 da Procuradoria-Geral da República.) Interessado: Deputado Odacir Klein.

O exame, superficial que seja, do texto em questão revela que tanto a urgência como o interesse público relevante são situações que se traduzem por fatos concretos. Nenhum dos dois casos depende de juízo de "oportunidade" ou de "conveniência". Ou bem a situação é grave a ponto de necessitar medida urgente, ou não é. O interesse social ou individual a ser protegido é relevante, em razão dos desdobramentos que a omissão acarretará e não em função da "conveniência política" do Presidente. O poder despcionário é sempre disciplinado em lei e só pode ser exercitado nos estritos limites objetivos por ela definidos. A amplitude que se pretende dar ao "despcionarismo" transforma-o em arbitrariedade, isto é, exercício do poder ilimitado, incontido e não disciplinado. Fosse verdadeira e correta a interpretação executiva, as alocuções interesse público relevante e urgência seriam desprovidas de qualquer conteúdo, pois tudo estaria a depender do atendimento pessoal e subjetivo daquele que, eventualmente, se encontra no exercício da Presidência.

Fazendo tão leviana e superficial exegese do texto, acabam as autoridades executivas por incidir em manifesto abuso de poder, ao utilizarem o Decreto-lei de forma indiscriminada, irresponsável e com o exclusivo fim de atender as conveniências menores.

No que tange ao campo de incidência material, embasou o Presidente da República o exercício de sua competência no disposto no item II do art. 55 da Constituição:

"II — finanças públicas, inclusive normas tributáveis."

Neste particular, a questão de direito suscitado diz respeito à possibilidade de serem tributos instituídos ou aumentados através de Decreto-lei. O texto acima mencionado engloba, genericamente, os conceitos de finanças e tributos, sem, entretanto, especificar a criação de encargo de tal natureza para os particulares. Há na Constituição preceito expresso a respeito inscrito no capítulo dos direitos e garantias individuais e que exige texto normativo de lei para tal fim:

"Art. 153. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

"§ 29: Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nem cobrado, em cada exercício, sem que a lei que o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início do exercício financeiro, ressalvados a tarifa alfandegária e a de transporte, o imposto sobre produtos industrializados e outros, especialmente indicados em lei complementar, além do imposto lançado por motivo de guerra e demais casos previstos nesta Constituição."

O princípio do consentimento para a imposição de tributos esteve na própria origem e razão de ser da instituição parlamentar. A fórmula anglo-saxônica "no taxation without representation", "não taxar sem representação", sintetiza uma das grandes conquistas democráticas do ser humano.

A grande alteração produzida com o advento do constitucionalismo no século XVIII foi a submissão do Estado à lei, concretizada instrumentalmente com a tripartição das funções governamentais — meio encontrado para evitar o uso arbitrário do poder.

O princípio da legalidade tributária, tal como hoje é universalmente aceito, deriva do axioma "the power of taxation is a legislative power". Portanto, a criação ou majoração de tributo é sempre função do Parlamento.

A simples leitura do art. 55 da Constituição revela que a competência específica para baixar decretos-lei não abrange, portanto, tal hipótese.

Nestas condições, há de prevalecer o preceito inserido no art. 153, § 29, da Constituição, interpretada a palavra lei, contida no texto, como abrangendo apenas a "lei ordinária".

Considerando que o decreto-lei entra em vigor antes do pronunciamento legislativo, admitir a criação de tributo por esta via equivale a fazer tábua rasa de toda a evolução e conquistas do constitucionalismo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, termina aqui meu parecer, para considerar inconstitucional o decreto-lei de S. Ex.º, o Sr. Presidente da República. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Quero fazer uma advertência aos Senhores que estão nas galerias, ao público em geral. Vou ler para os Senhores o artigo do Regimento que me cabe fazer cumprir:

"Art. 146 — Durante as sessões conjuntas, as galerias serão franqueadas ao público, não se admitindo dos espectadores qualquer manifestação de apoio ou reprovação ao que ocorrer em Plenário ou a prática de atos que possam perturbar os trabalhos."

Acho que os Senhores têm interesse no prosseguimento desta Sessão. Consequentemente, solicito que se abstenha do aplauso, como do protesto.

V. Ex.º continua com a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO — Srs. Congressistas, não há o caráter de urgência, não há o interesse público relevante e, como tributo, deveria o Sr. Presidente da República obedecer ao art. 153, § 29, da Constituição Federal.

Pelas razões expostas, opinamos pela rejeição do Decreto-lei n.º 1.910, de 29 de dezembro de 1981, na forma do seguinte — e sigo aqui, Sr. Presidente, o Regimento Comum do Congresso Nacional.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 37, DE 1982-CN

Rejeita o texto do Decreto-lei n.º 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que "dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É rejeitado o texto do Decreto-lei n.º 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que "dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social e dá outras providências".

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex.º o texto do projeto de decreto legislativo, segundo dispõe o art. 110 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Era o parecer que me cabia dar, em cumprimento às determinações do Presidente da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O nobre Senador Itamar Franco apresenta, com assinatura singular de S. Ex.º, um projeto de decreto legislativo e diz estar assinado no art. 110 do Regimento Comum. Peço a atenção dos Srs. Líderes. O art. 110 do Regimento Comum diz:

"O parecer deverá ser proferido no prazo de 20 dias, a contar da designação dos membros da Comissão, e concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei."

Para minha informação solicito ao nobre Relator que me esclareça se esta é uma decisão tomada pela Comissão, enquanto Comissão, ou se é apenas parte de um relatório e um parecer de V. Ex.^a, singularmente.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o parecer não pôde ser aprovado pela Comissão por falta de número regimental, razão pela qual me coube, de acordo com o Regimento, ainda proceder ao parecer no Plenário do Congresso Nacional. Este é motivo pelo qual entendi, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum do Congresso Nacional, encaminhar a V. Ex.^a o texto do decreto legislativo, de acordo com o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Justamente por isto eu li o art. 110. O art. 110 caracteriza as situações normais de Comissão Mista, quando elas concluem por um parecer que, naturalmente, pressupõe a aprovação da Comissão. Mas ainda que este parecer não tenha sido apresentado, a mim caberia designar Relator, até para, verbalmente, proferir Parecer em plenário.

De modo que, para tirar qualquer dúvida, fica esclarecido que a Comissão não votou. V. Ex.^a apresentou, como Relator — que poderia ser também indicado por mim, no caso — um Projeto de Decreto Legislativo. O Parecer conclui pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo, rejeitando o Decreto-lei n.º 1.910/81.

Com a palavra o Sr. Deputado Jorge Uequed, para uma questão de ordem.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, minha questão de ordem fundamenta-se no fato de que, quando a Comissão Mista encaminhou o relatório à Mesa do Congresso Nacional, fixou que por falta de número não fora votado o Parecer do Relator. Então, como Presidente da Comissão Mista, declaro expressa a ausência de número na Comissão para proceder à votação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não há questão de ordem, apenas um esclarecimento.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão — se é que podemos discutir — em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/82, que rejeita o texto do Decreto-lei n.º 1.910, que dispõe sobre contribuições para custeio da Previdência Social e dá outras providências. Há oradores inscritos para a discussão da matéria. O primeiro orador é o nobre Deputado Benedito Marcílio, a quem concedo a palavra.

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço desculpas a V. Ex.^a porque depois de concedida a palavra, só com a permissão do orador poderei conceder a palavra pela ordem. Se ele permitir, a questão de ordem será levantada.

Pergunto ao nobre Deputado Benedito Marcílio se concorda em que seja levantada a questão de ordem, já estando S. Ex.^a com a palavra.

O Sr. Benedito Marcílio — Com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA (PT — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, segundo levantamento que fizemos junto à mesa que coleta informações sobre a presença de Parlamentares, encontram-se nesta Casa 64 Deputados do Partido Democrático Social. Se todos votarem ou se apenas a metade votar, teremos quorum para a aprovação da matéria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a não levantou questão de ordem. Não há questão de ordem a ser decidida.

Reitero à galeria no melhor interesse comum nosso: se eu permitir os aplausos, permito também as vaias. Não permitirei nenhum porque sou responsável pelo cumprimento do Regimento. Se prosseguirem as manifestações nas galerias, suspenderei a sessão, o que não será bom.

Tem a palavra o Deputado Benedito Marcílio.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo mais uma vez esta tribuna para saudar a todos os companheiros sindicalistas, aposentados e trabalhadores de todo o País que, após viajarem muitas horas de ônibus para chegar a Brasília, comparecem ao Congresso Nacional para assistir à votação do Decreto-Lei n.º 1.910. Quero, neste instante, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dizer que os trabalhadores brasileiros mais uma vez estão sendo apunhalados. Hoje, para nós, trabalhadores deste País, é um dia triste na nossa História, é um dia negro para os trabalhadores, porque mais uma vez verificamos que neste Congresso Nacional sem prerrogativas, que neste Congresso Nacional há ausência total dos Parlamentares do Governo, esses mesmos que foram eleitos

pelo povo para aqui comparecer e representar as aspirações desse povo. Verificamos mais uma vez que esses Parlamentares, eleitos realmente pelo povo, estão aqui, no Congresso Nacional, pura e simplesmente para servir a esse regime arbitrário que aí está e não ao povo.

O Sr. Walter Silva — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO MARCÍLIO — Logo em seguida, Deputado Walter Silva, eu o ouvirei com o maior prazer.

Queremos comprovar mais uma vez — e os senhores são testemunhas, sindicalistas de todo o País — o porquê de este País estar na situação em que está, à beira do abismo. Verificamos realmente, a cada ano que passa, que a classe trabalhadora está sendo levada ao desespero porque neste País campeia a insensibilidade do Governo militar implantado neste País desde 1964 — Governo este que assumiu o poder para atender aos interesses das multinacionais, dos empresários, dos banqueiros internacionais e não aos justos reclamos dos trabalhadores brasileiros.

Mais um decreto-lei foi coocado em cima dos trabalhadores para atender aos interesses da Previdência Social. Sabemos perfeitamente onde está o grande mal deste País. Existe uma ferida e existe um remédio. O remédio é que devemos aplicar, é organizar os trabalhadores, os aposentados nas fábricas e exigir inclusiva mudança da estrutura social e política deste País. Só assim conseguiremos realmente modificar esta situação que aí está. Estamos cansados de ser humilhados pelo Governo que aí está, não eleito pelo povo; humilhados pelos Parlamentares que nesta Casa não representam o pensamento do povo, comparecendo aqui para servir à estrutura que aí está, em detrimento dos interesses do povo.

Ouço inicialmente o Deputado Walter Silva. Em seguida ouvirei o Deputado Arnaldo Schmitt.

O Sr. Walter Silva — Deputado Benedito Marcílio, V. Ex.^a tem toda autoridade para ocupar a tribuna neste momento e fazer o veemente discurso que V. Ex.^a profere. V. Ex.^a, além de Deputado, é líder sindicalista e sofre na carne, mais do que ninguém, a repressão de um regime militar implantada neste País que agrediu a Nação toda, agrediu este Congresso rompendo um acordo de lideranças partidárias que rejeitou o primitivo decreto-lei que visava exatamente a instituir essa barbaridade que é o desconto em cima da remuneração de aposentados, pensionistas e trabalhadores. Veja a violência dessa medida que V. Ex.^a denuncia como puramente, tipicamente militar. Enquanto os militares da Argentina declararam guerra à Inglaterra, ocupando as ilhas Malvinas, os militares brasileiros declararam guerra ao nosso povo, ao trabalhador brasileiro. (Palmas.) Mas este povo vai dar a resposta ao Governo no dia 15 de novembro. Meus parabéns a V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. BENEDITO MARCÍLIO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que com prazer incorpo ao meu pronunciamento. Vamos ouvir também o aparte do Deputado Arnaldo Schmitt.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Deputado Benedito Marcílio, não poderia deixar de aproveitar esta ocasião para lembrar que um dos Deputados ausentes nesta hora é candidato a Governador de Santa Catarina e prega por todo o Estado que vai defender o pequeno. S. Ex.^a, que tem como seu candidato a Vice-Governador o dono da Sadia e da TRANSBRASIL, como candidato ao Senado o banqueiro Jorge Bornhausen, como suplente do candidato ao Senado o dono do Perdigão, prega a defesa do pequeno, mas não veio votar o 13.º salário para o funcionário público e não está aqui agora para defender os aposentados, os pensionistas e os assalariados de Santa Catarina e de toda a Nação. Se o Sr. Esperidião Amim, candidato do PDS a Governador de Santa Catarina, estiver na Casa, eu o conclamo: seja mais homem e compareça agora e este recinto. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. BENEDITO MARCÍLIO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Deputado, peço a V. Ex.^a que interrompa seu discurso por um momento. Vou-me dirigir pela última vez à galeria. A galeria fala pelos seus representantes: a Câmara é representação do povo, o Senado é a representação da Federação. Já fiz o terceiro apelo aos senhores e verifico que não estou sendo atendido. A palavra dos Deputados e Senadores representa aqui os interesses dos senhores. Peço-lhes que não me coloquem à prova, porque aceito tudo aquilo que o Regimento me obriga a aceitar e não aceito tudo aquilo que o Regimento rejeita. Insisto em que a galeria deve permanecer em silêncio e considero esta a última advertência que faço.

Continua com a palavra o Sr. Benedito Marcílio.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO — O Decreto-Lei n.º 1.910, de dezembro de 1981, não passa de mais um ato de violência, de arbitrio, de prepotência do regime militar que tomou o poder do povo brasileiro. Lamentamos profundamente que esse decreto-lei venha, mais uma vez, cometer uma grande injustiça para com os trabalhadores. Como sempre, os tecnocratas a serviço das multinacionais, a serviço do Governo, a serviço dos patrões, dos em-

presários agem à revelia dos trabalhadores. Mas a corda arrebenta sempre do lado mais fraco: na hora das decisões jogam toda a responsabilidade em cima dos trabalhadores. O caso da Previdência Social não foi diferente. A inconstitucionalidade desse decreto-lei foi levantada por um dos maiores juristas deste País.

Aliás, por falar em inconstitucionalidade, verificamos que a nossa Constituição, elaborada em 1969 pelo triunvirato militar, e promulgada pelo regime que aí está, é desrespeitada diuturnamente. O que está faltando neste País são homens que assumam a responsabilidade; o que está faltando neste País são homens que possam assumir o comando da luta do indefeso povo brasileiro.

Verificamos que diariamente os nossos direitos são esbulhados por este poder aí implantado. E o mais lamentável é o que fizeram com os aposentados e pensionistas. Percebendo uma pensão defasada, minguada, passando privações, são obrigados a retornar ao trabalho após longas jornadas de 25, 30 ou 35 anos para poder manter o sustento da família. Verificamos aí que os aposentados e pensionistas também foram sacrificados por esse decreto-lei aplicado pelo Governo e tiveram de pagar de 3 a 5% do que recebem à Previdência Social. Como disse um companheiro, o que o Governo deseja, realmente, é tirar minhoca do asfalto, porque os aposentados não têm mais o que dar, de onde tirar esses 3 a 5% que deverão ser dados à Previdência Social. Esses recursos sairão, sim, da mesa do trabalhador, que será um pedaço de pão a menos para a família desses aposentados para que a Previdência Social possa pagar o rombo criado por esse Ministro irresponsável, incapaz e incompetente que dirigiu a Previdência Social deste País.

Ouço com prazer o nobre Deputado João Cunha.

O Sr. João Cunha — Nobre Deputado Benedito Marcílio, ouço V. Ex.^a como operário e representante de trabalhadores no Congresso Nacional. Durante o período desta sessão tenho ouvido lamúrias. Estamos lamentando a ausência daqueles que pertencem à bancada do partido da Situação, do regime. Tenho a impressão de que esta não é a melhor conduta, porque os que estão a serviço do partido do regime, da ditadura instalada nesta Nação há dezoito anos e sustentada a ponta de baionetas e pelo capital internacional espoliativo, efetivamente não têm nada a ver com o povo brasileiro. Gostaria de lembrar ao Presidente e a V. Ex.^a, nobre Deputado, que seria demais querer que viessem aqui o Sr. Jair Soares e os representantes do PDS. Tenho a impressão de que essa é uma lamúria e uma lástima que não tem sentido. Este regime se sustenta na Lei de Greve, na Lei de Imprensa e na Lei de Segurança Nacional.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO — Exatamente.

O Sr. João Cunha — Com esses três instrumentos ele tem mantido a opressão e exploração de milhões de brasileiros — operários, camponeses, moços e velho, artistas, intelectuais e cientistas. Quero ainda lembrar, neste aparte, fato omitido pela Presidência da República ao emitir um decreto-lei desta natureza. Foi confessado pelo Sr. Jair Soares, em recente reunião nesta Casa, que são pagos cem milhões de cruzeiros por dia à rede bancária nacional e internacional. São três bilhões de cruzeiros por mês, trinta e seis bilhões de cruzeiros por ano que têm de ser tirados, efetivamente, da fome, da miséria de milhões de criaturas humanas deste País. Esta ditadura traz essa resposta, como traz nos processos de lei de segurança nacional sobre o líder da CONTAG, Presidente da CONTAG, como traz na cabeça dos padres, que estão a serviço da justiça, da paz e da liberdade, como traz sobre parlamentares, dentre os quais eu e o Deputado Freitas Diniz aqui ao lado. Por que esta lamúria com este regime, com esta ausência? A nossa resposta é o despertar da consciência nacional de que a hora é de mudar. O confronto vai ser efetivamente na urna, onde daremos a resposta devida ao General Figueiredo, aos seus Ministros militares, à ditadura implantada nesta Nação, de tal sorte que o trabalhador consciente, livre e forte possa realizar o seu destino. Dou o exemplo maior.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço ao aparteante que conclua. O orador deseja continuar o seu discurso.

O Sr. João Cunha — Dentre 420 Parlamentares, temos dois operários e nenhum camponês. E estas forças formam a maioria desta Nação. Isso precisa mudar. Nesse dia, o trabalhador não precisará vir aqui pedir o voto do PDS. Representado, com suas forças, somados, faremos a libertação nacional e impediremos a exploração do homem pelo homem. Era o que tinha a dizer.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO — Agradeço ao Deputado João Cunha o aparte e o incorpo ao meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a dispõe de três minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO — Antes ouvirei o nobre Deputado JG de Araújo Jorge, com prazer.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Hoje estamos assistindo a uma sessão surrealista. É realmente inacreditável que num ano eleitoral o Governo tenha tido a coragem de encaminhar ao Congresso Mensagem solicitando a homologação do Decreto-lei

n.º 1.910. Aliás, Decreto-lei inconstitucional porque vai contra direito adquirido, legítimo, estabelecido no § 3º do art. 153 da Constituição. O Governo, responsável, segundo a Lei Orgânica da Previdência, pelos débitos por acaso existentes na Previdência Social, deveria saldá-los com recursos do Tesouro, com dotações orçamentárias próprias. Entretanto, encaminha uma mensagem dizendo que a Previdência está falida, que em 81 o débito foi a mais de 200 bilhões e que em 82 chegará a 526 bilhões. E tenta resolver o problema através de decreto-lei referendado por um Parlamentar, o ex-Ministro Jair Soares — e S. Ex.^a sabe que o decreto é uma forma legislativa que nós, do Congresso, não podemos aprimorar com a apresentação de emendas. O decreto-lei está sujeito ao garrote vil do decurso de prazo. Ou passa por maioria absoluta ou é vetado por maioria absoluta. Ora, isso quer dizer que se encaminha ao Congresso uma medida jurídica que de antemão se sabe que o Governo tem todos os elementos para vetar ou aprovar. E cabe apenas à Oposição o *jus sperandi*, que é o que estamos fazendo, ao lado dos trabalhadores, até rurais, que vão ser descontados, quando a contribuição é do produtor, ou das empresas urbanas, mas nunca do trabalhador rural, que recebe neste País menos de 1 salário mínimo. E quem mais? Aposentados, pensionistas e os descendentes de trabalhadores que já morreram. Veja V. Ex.^a, então, que o Governo, tirando o corpo fora, como se diz na linguagem popular, através deste decreto-lei que será imposto, porque a Oposição não tem condições de vetá-lo, transfere a sua responsabilidade — pois o Governo deve à Previdência Social bilhões de cruzeiros — para os trabalhadores que vivem com o menor salário mínimo da América Latina.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO — Exatamente.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Até o salário do Paraguai é maior do que o nosso, e os trabalhadores da binacional recebem o dobro do nosso maior salário mínimo. O PDT está com toda a sua bancada hoje aqui presente. Não faltou um único Deputado, sob a liderança do eminente Deputado Alceu Collares. Um partido que se propõe a ser um caminho para o socialismo brasileiro e que tem como líder uma figura como Leonel Brizola não podia, num momento como este, deixar de estar ao lado dos trabalhadores aposentados, pensionistas e de todos aqueles que vivem desse salário de fome, que está matando o trabalhador no seu dia-a-dia.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Quero, neste instante, ao concluir, deixar aqui patenteado o pensamento do PT, dos trabalhadores, dos sindicalistas, dos aposentados, dos pensionistas. Está aqui comprovado o porquê de estarmos vivendo nesta situação, com este salário de fome, com uma legislação superada no tempo e no espaço, com falta de liberdade e autonomia sindical. Não podemos esperar que este Congresso Nacional amarrado, cerceado venha resolver os problemas do trabalhador brasileiro. Devemos sair daqui hoje conscientes de quem traíu os trabalhadores e de quem está defendendo os trabalhadores, e certos de que esta luta não vai parar aqui. Vamos, sim, voltar às nossas bases e levar ao conhecimento de todo o País quem são os Parlamentares traidores e omissos nesta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Antes de conceder a palavra ao Deputado Antônio Russo, pergunto ao Deputado Benedito Marcílio se poderia vir à Presidência, para uma consulta que lhe farei.

Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, seria profundamente estranho se, num instante qualquer, entrasse em discussão um projeto de autoria de determinado Parlamentar, Senador ou Deputado, e este Parlamentar não comparecesse a plenário para discuti-lo. Temos em mãos o texto do Decreto-lei n.º 1.910, em discussão, elaborado por dois ilustres Ministros de Estado e por S. Ex.^{as} remetido ao Presidente da República. Um deles, por não pertencer a esta corporação, não poderia estar presente em plenário. O outro já deixou de ser Ministro e hoje é Deputado, integrante do Congresso Nacional e teria a obrigação, por dever de ofício, de estar presente neste plenário, porque é o autor da idéia, é o autor do projeto que agora se discute.

Lerei um breve trecho da mensagem encaminhada ao Presidente da República pelos dois Ministros de Estado. Diz o texto:

“Excelentíssimo Sr. Presidente da República, o sistema previdenciário brasileiro vive, neste momento, crise financeira de proporções sérias. Os sintomas mais visíveis e imediatos constituem-se na ocorrência de déficits contábeis e crescentes desde 1979.

Assim, o balanço do SINPAS, em 1980, apresenta um déficit de 42 bilhões. Já em 1981, em que pese à expressiva transferência de recursos do Tesouro, a dívida acumulada junto à rede bancária atingiu aproximadamente 200 bilhões de cruzeiros. Estimamos que o déficit poderá alcançar 527 bilhões, já considerados os recursos adicionais correntes da elevação do teto de contribuição para 20 salários mínimos, fixada através da Lei n.º 6.950, de 4 de novembro de 1981.”

Traçado este quadro negro, traçado este quadro assustador, desolador, era sugerido ao Presidente da República que baixasse um Decreto-lei elevando as contribuições de empregados e empregadores e instituindo uma contribuição dos próprios aposentados e pensionistas da Previdência para o seu custeio. E essa mensagem era assinada por Antônio Delfim Netto, conhecido inimigo do trabalhador brasileiro, acastelado no Ministério do Planejamento, que, por ser Ministro e não Deputado, não pode estar aqui esta noite. Era também assinada a mensagem por Jair Soares, então Ministro da Previdência e Assistência Social, que, por não ser mais Ministro, mas Deputado, não só poderia como teria obrigação de estar hoje aqui presente, para explicar ao trabalhador brasileiro o que fez com os recursos arrecadados pela Previdência Social.

Tem o aparte que me solicita o Deputado Edson Khair.

O Sr. Edson Khair — Nobre Deputado Antônio Russo, quero mostrar que a falência da Previdência Social no Brasil ocorreu exatamente por causa do regime militar instalado no País a partir de 1964. Não foi à toa que se retirou a participação dos trabalhadores nos antigos IAPs — IAPTEC, IAPB etc. — que funcionavam e eram obrigados a prestar contas ao final de cada ano, extintos que foram durante o Governo do Marechal Castello Branco, quando foi unificada a Previdência. Na realidade, tudo isso foi feito para usurpar a participação dos trabalhadores na gestão do seu fundo previdenciário. Estavam preparando o caminho da falência da Previdência. Há quem diga até que o Governo, para se justificar, diz que, se tudo aumenta, teríamos de aumentar também a contribuição previdenciária. O argumento, além de cínico e perverso, chega a ser grotesco, do tamanho do próprio Governo: cínico, perverso e grotesco. Se fôssemos seguir este raciocínio, as contribuições previdenciárias teriam que sofrer aumento da ordem da inflação brasileira, que é de mais de 100% ao ano. Se fosse disputar a Copa do Mundo, com toda a certeza o time da inflação brasileira se haveria muito melhor do que aquele que o Telê levou para a Espanha. Congratulo-me com V. Ex.^a, para mostrar que, retirando a participação dos representantes dos trabalhadores da Previdência Social, na realidade preparam o caminho para a privatização — isto é importante que se denuncie — do sistema previdenciário e sua consequente falência. E é por isso que também tentam, desta forma, privatizar o ensino. Ou melhor, já privatizaram 80% do ensino neste País. Em consequência de um elenco de medidas que vieram a partir de 1964 e foram exacerbadas depois, em 1968, com a usurpação maior que foi o AI-5, surgiu este quadro no País: dívida externa elevada, desemprego crônico, dívida interna elevadíssima. E por isso, nobre Deputado, que estamos aqui tentando derrubar esse miserável e famigerado "pacote", retrato sem retoque de um regime que aí está há 18 anos.

O SR. ANTONIO RUSSO — Muito grato a V. Ex.^a pela honra do aparte, que, com adjetivação rica, pensamentos precisos e construção isenta de paixão, mas toda ela num sadio e patriótico estilo, vem enriquecer o nosso descolorido discurso.

Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Entendo que todos nós devemos ser escravos da lei. Deve ser escravo da lei o homem humilde, assim como o rico e poderoso, deve ser escravo da lei o governado, e deve ser ainda mais escravo da lei, para dar-lhe exemplo, o governante. A Constituição da República não é aquela que desejávamos para o País, não é uma Constituição aprovada e votada pelos representantes do povo. É uma Constituição que nos foi imposta pelo Presidente da República de forma autoritária. E esta é uma razão a mais para que ele também seja escravo desta Constituição, cujo art. 55 prescreve:

"O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

I — Segurança nacional;

II — Finanças públicas, inclusive normas tributárias; e

III — Criação de cargos públicos e fixação de vencimentos."

Então o Presidente da República, que deve ser escravo da Constituição que ele nos impõe e que exige seja por nós obedecida, está proibido de baixar decretos-leis instituindo contribuição previdenciária. Ele pode apenas baixar decretos-leis tratando de finanças públicas — e Previdência Social não é finança pública, mas, sim, seguro social — ou normas tributárias — e contribuição previdenciária é o prêmio do seguro, não é tributo.

Esta opinião, em que pese à minha profissão de advogado, não é só minha, mas dos mais ilustres juristas desta terra, e vem expressa num parecer subscrito pelo insigne Clóvis Ferro Costa, do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, que diz o seguinte:

"Os tributos públicos vêm previstos no inciso I do art. 43, enquanto as contribuições sociais para a Previdência vêm previstas no inciso X.

Ora, a norma do art. 55, que outorga ao Presidente o poder de expedir decretos-leis, é de caráter excepcional, não podendo, pois, ser dilatada ou sofrer interpretação extensiva. No seu âmbito não se acham as contribuições para a Previdência Social, que, assim, devem estar sujeitas à rotina democrática da aprovação necessária e prévia do Congresso. Não há como fugir, assim, à contristadora conclusão de que o Sr. Presidente da República usurpou os poderes do Congresso e violou gravemente a Constituição ao editar o Decreto-lei n.º 1.910, de 1981".

E não é outra a conclusão do relator designado, que nesta tarde apresentou o seu parecer pela rejeição do decreto-lei, por sua visceral inconstitucionalidade. E é triste, é lamentável, é de alguma forma altamente frustrante participarmos de um Congresso cuja Maioria aceita que o Presidente da República usurpe os seus poderes e rasgue a Constituição da República, em prejuízo do contribuinte, em prejuízo do povo humilde desta República.

Ouço o Deputado Maurício Fruet.

O Sr. Mauricio Fruet — Congratulo-me com V. Ex.^a, eminente Deputado Antônio Russo, pelas colocações que faz desta tribuna. Aproveito a oportunidade para dizer a V. Ex.^a, agradecendo-lhe a gentileza do aparte, duas coisas. Em primeiro lugar, corre em todo o País uma música cuja letra diz o seguinte: "O PDS está enganando até demais; tudo que é do povo ele tira e não dá mais". Esta é a dura realidade, eminentíssimo Deputado. E a prova disso está aqui, muito clara, nesta noite. E, em segundo lugar, na qualidade de Secretário Geral do Comitê de Defesa dos Aposentados, juntamente com o Deputado Jorge Uequed, seu Presidente, faremos distribuir aos presidentes das Associações de Aposentados do Brasil o diploma que diz o seguinte: "Os aposentados brasileiros conferem o presente diploma de inimigo público da classe ao ilustre parlamentar, pela omissão na votação do Decreto-lei n.º 1.910, de 29-12-81, demonstrando a absoluta falta de consideração pela categoria da qual V. Ex.^a, em breve, fará parte". É esta a resposta que vamos dar, em praça pública, aos omissos e aos faltosos.

O SR. ANTONIO RUSSO — Muito grato a V. Ex.^a pela honra do aparte que nos dá.

SR. Presidente, Srs. Congressistas, em fins do ano passado, o Presidente da República remetia a este Congresso o texto de outro decreto-lei, no qual assegurava que todos os problemas da Previdência Social seriam resolvidos apenas com o não pagamento, aos que ganham até três salários mínimos, daqueles 10% além do INPC nas épocas de reajustamento. Este Congresso entendeu que aquele projeto de lei era iníquo, injusto e desafiava o sofrimento daqueles que mais sofrem no País. Então acatou uma fórmula, na época proposta pelo Ministério da Previdência Social: tributar em 20% do preço final de comercialização os produtos considerados supérfluos. Com isso desapareceriam os problemas da Previdência Social.

O Sr. Ministro da Previdência Social, o Sr. Ministro da Planejamento e o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio resolveram não aplicar a lei com todo o seu rigor. Ao invés dos 20%, instituíram um tributo muito mais baixo. Ao instituir esse tributo, fizeram-no como um acréscimo ao Imposto sobre Produtos Industrializados. E o que é mais grave: passaram a arrecadar e não mandaram o resultado para os cofres da Previdência.

Então, em novembro, mandaram para o Congresso esse decreto-lei que entrou em vigor imediatamente, muito mais drástico que o anterior.

Vejam V. Ex.^a: em princípio só a exclusão dos 10% sobre o INPS resolveria o problema. Neste projeto, excluem-se os 10% acima do INPC para quem ganha até três salários mínimos; neste projeto eleva-se a contribuição dos empregados; neste projeto eleva-se a contribuição dos aposentados; neste projeto cria-se a contribuição do previdenciário que goza do auxílio-enfermidade e criam-se novas fontes de receita para a Previdência. Ao invés de solucionar o problema, ele se agrava mais ainda.

O Presidente da República, pelo Decreto-lei n.º 1.911, pagou tudo o que a Previdência devia, em ORTNs, à rede bancária particular. O Sr. Ministro Jair Soares, em dezembro, dizia que este ano, tendo sido pagas todas as dívidas existentes até dezembro do ano passado, e crescendo desse jeito a receita, os órgãos da Previdência encerrariam o seu balanço com um superávit de cem bilhões de cruzeiros. Mas, na semana passada, mostrando que o dinheiro entra e desaparece naquele Ministério, já se elevava para nove bilhões e novecentos milhões de cruzeiros a dívida da Previdência, neste ano, só com o Banco do Brasil, sem considerar seu débito junto à rede bancária privada, que não foi revelado.

Concedo um aparte ao Deputado Modesto da Silveira.

O Sr. Modesto da Silveira — Cumprimento V. Ex.^a pelo excelente pronunciamento que faz a respeito desse odioso projeto. Entretanto, V. Ex.^a praticamente esgotou, junto com os companheiros que o antecederam, toda a argumentação possível de ser feita sobre ele. Eu próprio sou um dos 20 inscritos para discutir

este projeto. Sendo 20 inscritos, dispondendo cada um de 20 minutos, teremos 400 minutos de discussão, quando, na verdade, o projeto está por demais conhecido e debatido. (Palmas prolongadas.) Portanto, parece-me, pelos aplausos, que o próprio plenário quer votação e não mais falação. (Palmas.) E mais, V. Ex.^a foi maravilhoso e útil até este momento, fechando com chave de ouro esse debate. Peço desculpas aos companheiros inscritos, como eu, e desisto da palavra, porque, se consumirmos os 400 minutos que nos restam para falar, estaremos fazendo o jogo do PDS, que, embora na Casa, aqui não comparece.

Mobilizada, a nossa bancada do PMDB aqui está em peso, assim como as bancadas dos demais partidos de oposição, para votar hoje. E, se não houver votação, como se teme, pelo boicote do PDS, é evidente que se criariam mais problemas para as Lideranças da Oposição para nova convocação de todos os parlamentares. Por outro lado, há o decurso de prazo. Sua falação foi extremamente útil para partirmos para a votação da matéria.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Aceito o apelo de V. Ex.^a e encerro aqui o meu pronunciamento, fazendo um apelo aos Srs. Parlamentares do PDS que estão em seus gabinetes, acatando a determinação que receberam de não vir a plenário, no sentido de que, entre a ordem recebida, que sempre têm acatado, o dever de consciência, optem pelo segundo. Que lateje, nas suas consciências, o chamamento ao cumprimento do dever; que, pela primeira vez, se insurjam contra os todo-poderosos que lhes dão ordens e venham a este plenário votar a favor ou contra, cumprindo o mais primário, o mais fundamental e mais elementar dever do parlamentar, que é o de comparecer às sessões e votar as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para evitar o decurso de prazo, desisto da palavra. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Gostaria de salientar ao nobre Deputado...

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, como V. Ex.^a me chamou, volto respeitosamente para explicar que se trata de uma posição política, porque não posso ficar discutindo o óbvio. É óbvio que o povo tem razão. Por que vou discutir? Quero votar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A minha única observação a V. Ex.^a, se me permite, é sobre o problema do decurso de prazo, a que V. Ex.^a se referiu. Se estou usando a campanha, chamando a atenção dos Deputados que estão se excedendo no tempo, ainda há colegas de V. Ex.^a dizendo que estou ganhando tempo. Que a Casa me julgue.

Tem a palavra o nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (PMDB — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, saúdo, antes de tudo, V. Ex.^a, Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Congresso Nacional e ex-Ministro do Trabalho e da Previdência Social! Naquele tempo se dificuldades enormes existiram, a verdade histórica nos informa que ao Ministro de então, jamais foi necessário ao menos se pensar na condenação — como a de agora — dos pensionistas, aposentados, trabalhadores e empresários.

Também naquele tempo, e ainda era um garoto, ao que sabe, não estava institucionalizada a indústria dos credenciamentos, nem dos desfalques, nem do desperdício. Saúdo o Ministro de então, que agora preside esta sessão do Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, V. Ex.^a há de convir em que não é absolutamente justo o que o Governo, através do seu partido, está a querer consumar contra os aposentados, os trabalhadores, os pensionistas e os empresários nesta noite! O decreto-lei como instituição legislativa, ainda é mais um entre os vários lixos do arbitrio que preservam a mesa da abertura e que já deveriam ter sido removidos para a sarjeta do regime.

Legisla-se neste País por decreto-lei. Criam-se tributos por decreto-lei. E não se pode nem dizer que isso é feito à revelia do Congresso, porque, formalmente, o Congresso é ouvido, como nessa noite e, pelo controle da maioria do partido do Governo, o Congresso referenda, aprova, sem votos, por decurso de prazo, todas as decisões emanadas do Poder Executivo.

Que tempo é este?

Da última vez, no ano passado, quando o Governo intentou encobrir a má gerência dos dinheiros públicos da Previdência Social, penalizando os aposentados, os pensionistas, os trabalhadores, os empresários; da última vez, no ano passado, as lideranças chegaram a um acordo rejeitando o aumento das contribuições em troca da taxação dos supérfluos. O Congresso, pela maioria governista, desobedecia o Poder Executivo. E o que aconteceu? O Governo passou por cima de uma decisão do Congresso e baixou este decreto-lei.

Por isso eu duvido hoje da eficácia de novos acordos. O eminente Líder do Governo, nesta noite, revelou que haveria um interesse de adiar esta decisão como forma de se ganhar tempo em busca de novo acordo. Mas que autoridade estaria respaldando a boa vontade de S. Ex.^a, se o que é acertado aqui é desfeito, no dia seguinte, pelo poder maior, onipotente, da Presidência da República? Como estamos indo, pelas experiências frustrantes anteriores, com este Governo não há possibilidade de acordo. O grande acordo a ser feito é de toda a sociedade, entre todos os setores, para que, nas urnas, destronem o Governo.

Há um repúdio nacional ao decreto-lei porque reduz os minguados proventos dos aposentados e pensionistas, os salários dos trabalhadores e os lucros das empresas; poupa os verdadeiros responsáveis pela má gerência dos dinheiros públicos arrecadados para a Previdência Social e sacrifica os mais sacrificados, os que estão vivendo, em sua imensa maioria, com baixíssimos padrões, sob a ameaça do relento, das enfermidades e da fome. É inconstitucional. Os aposentados já recolheram suas contribuições durante 30 anos de trabalho ou mais: o chamado benefício da aposentadoria já é pago com desconto de 8%; eles não têm como compensar essas perdas em seu minguado poder aquisitivo.

Em 3 de dezembro do ano passado, dezenas de entidades de classes foram ao Presidente da República e entregaram em suas mãos, no Palácio do Planalto, longo documento apontando os males da administração da Previdência e propondo medidas práticas com vistas à solução da crise da Previdência Social. Aos representantes das classes o Presidente prometeu examinar as sugestões. Mas, na prática, qual foi a resposta? A resposta foi o "pacote previdenciário". Depois, essas mesmas entidades, manifestando o pensamento da maioria da Nação, escreveram ao Presidente dizendo: "Os aposentados e os trabalhadores estão profundamente decepcionados com o Governo de Vossa Excelência".

Isto é muito triste, Sr. Presidente!

O Governo, chefiado pelo Presidente de honra do partido de V. Ex.^a, Sr. Presidente do Congresso Nacional, está a cada dia perdendo mais apoio entre a sociedade e, na medida em que se afirma responsável pela afirmação da democracia no País — com pacotes, pacotinhos e pacotões — nos deixa ainda mais perplexos.

Por que o Governo não conversa com os políticos do seu partido e não acata suas sugestões? Por que não procurar com sensibilidade social os caminhos verdadeiros que possam nos levar a todos ao encontro de soluções mais justas, mais humanas? Mas o Governo, quando quer, sabe arrancar recursos — por decreto-lei — dos setores de produção, mas não os buscou de forma menos traumática para sanear o rombo da Previdência Social.

Será que os homens que fazem este Governo se imaginam eternos, imortais e será que pensam que a Nação é impotente, ignorante, submissa, medrosa, desmemoriada? O Governo não pode continuar aprofundando esse fosso entre a sociedade e o Estado, porque isso é muito perigoso e, a médio prazo, pode render consequências irremediáveis para a paz social.

Entendo, Sr. Presidente, dizendo: os aposentados, pensionistas, trabalhadores e empresários do Maranhão que represento nesta Casa estão irmãos e solidários aos clamores de todo o Brasil contra o "pacotão" da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dedico o meu tempo à assistência e desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Deputado Adhemar Santillo. (Pausa.) S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, também desisto da palavra, em homenagem a esses trabalhadores, a estas bandeiras que estão aí, aos trabalhadores que produziram, que têm as mãos calejadas. Eles não atravessaram mares para fazer lazer, mas, sim, atravessaram quilômetros do seu País em busca de justiça.

Peço que dê como lida a relação de todos os sindicatos aqui presentes, que passo às mãos de V. Ex.^a, e desisto de falar. (Palmas.)

RELAÇÃO REFERIDA PELO DEPUTADO RUY CÔDO: ENTIDADES SINDICIAIS

Comissão Nacional Pró-Cut — Confederação Nac. dos Trab. na Agricultura — Confederação Nac. dos Trab. na Indústria — Conf. Nac. Trab. Transp. Mar., Fluv. e Aéreos — Conf. Nac. dos Trab. em Comun. e Publ. — Confederação dos Serv. Públ. do Brasil — Federação Nacional dos Jornalistas — Federação Nacional dos Portuários — Federação Nacional dos Trab. nas Ind. Urbanas — Federação Bancários RJ e ES — Federação Comerciários SC — Federação Gráficos SP — Federação Metalúrgicos MG — Federação Metalúrgicos RJ — Federação Metalúrgicos RS — Fed.

deração Metalúrgicos SP — Federação Químicos e Farmac. SP — Federação Têxteis MG — Federação Trab. na Alimentação RS — Federação Trab. na Alimentação SP — Federação Trab. na Agricultura BA — Federação Trab. na Agricultura ES — Federação Trab. na Agricultura GO — Federação Trab. na Agricultura MA — Federação Trab. na Agricultura MT — Federação Trab. na Agricultura MS — Federação Trab. na Agricultura MG — Federação Trab. na Agricultura PB — Federação Trab. na Agricultura PR — Federação Trab. na Agricultura PE — Federação Trab. na Agricultura RN — Federação Trab. na Agricultura RS — Federação Trab. na Agricultura RJ — Federação Trab. na Agricultura SC — Federação Trab. na Agricultura SP — Federação Trab. na Agricultura SE — Federação Trab. Estab. Ensino SP — Federação Trab. no Papel e Papelão SP — Federação Trab. nas Ind. Urbanas SP — Federação Paulista dos Servidores Públicos — Sind. Alfaiates e Costureiros RJ — Sind. Arquitetos RJ — Sind. Arquitetos SF — Sind. Artistas e Téc. de Espet. RJ — Sind. Assistentes Sociais RJ — Sind. Bancários Brasília — Sind. Bancários Fortaleza — Sind. Bancários Natal — Sind. Bancários Niterói — Sind. Bancários Porto Alegre — Sind. Bancários Rio de Janeiro — Sind. Bancários Salvador — Sind. Bancários Santos — Sind. Bancários São Paulo — Sind. Ceramistas Jundiaí SP — Sind. Comerciários Apucarana PR — Sind. Comerciários Brasília — Sind. Comerciários Santos — Sind. Condutores Rodoviários Santos — Sind. Conf. de Carga e Desc. Porto Santos — Sind. Consert. de Carga e Desc. Porto Santos — Sind. Economistas Rio de Janeiro — Sind. Eletricitários Bahia — Sind. Eletricitários São Paulo — Sind. Empregadores em Edifícios Santos — Sind. Empregados em Edif. Port. e Cabin. SP — Sind. Empreg. Emp. de Asseio e Conserv. DF — Sind. Empreg. Emp. de Asseio e Conserv. SP — Sind. Empreg. em Hotéis e Simil. Santos — Sind. Empreg. na Admin. Portuária Santos — Sind. Enfermeiros Santos — Sind. Engenheiros Brasília — Sind. Engenheiros Rio de Janeiro — Sind. Engenheiros São Paulo — Sind. Ensac. e Arrum. de Café Porto Santos — Sind. Químicos Susano SP — Sind. Químicos Vinhedo SP — Sind. Radialistas Porto Alegre — Sind. Radialistas Rio de Janeiro — Sind. Rodoviários Duque de Caxias e Magé RJ — Sind. Rodoviários Rio de Janeiro — Sind. Rodoviários São Paulo — Senalba Brasília — Senalba Município do Rio de Janeiro — Sind. Trab. Alimentação Bagé RS — Sind. Trab. Alimentação Caxias do Sul RS — Sind. Trab. Alimentação Santos SP — Sind. Trab. Artef. Papel São Paulo — Sind. Trab. Construção Civil Brasília — Sind. Trab. Construção Civil Curitiba — Sind. Trab. Construção Civil Santos SP — Sind. Trab. em Bloco Porto Santos — Sind. Trab. Energia Elétrica Campos RJ — Sind. Trab. Em. Elétrica e Gás Rio de Janeiro — Sind. Trab. Ind. Borracha São Paulo — Sind. Trab. Ind. Extrativas Santos — Sind. Trab. Ind. Fiação e Tec. Belo Horizonte — Sind. Trab. Ind. Fiação Tec. Pará de Minas MG — Sind. Trab. Ind. Fiação e Tec. Porto Feliz SP — Sind. Trab. Ind. Óticas São Paulo — Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão Aparecida SP — Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão Caeiras SP — Sind. Trab. Ind. Papel Papelão Guaratinguetá SP — Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão Guarulhos SP — Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão Jundiaí SP — Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão Limeira SP — Sind. Trab. Ind. Papel Papelão M. Cruzes SP — Sind. Trab. Ind. Papel Papelão Mogi-Guaçu SP — Sind. Trab. Ind. Pap. Pindamonhangaba SP — Sind. Trab. Ind. Papel Papelão Piracicaba SP — Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão Salto SP — Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão São Paulo SP — Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão Sorocaba SP — Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão Valinhos SP — Sind. Trab. Ind. Plásticas São Paulo — Sind. Trab. Ind. Urbanas MS — Sind. Trab. Ind. Urbanas Pernambuco — Sind. Trab. Pur. Água e Serv. Esgoto São Paulo — Sind. Trab. Ind. Sabão e Vela São Luís MA — Sind. Trab. I. Trigo, Milho, Soja, Arroz PA-RS — Sind. Trab. Ind. Vestuário PA-RS — Sind. Trab. Ind. Urb. Santos S. Vicente e Litoral — Sind. Trab. Rurais Barra BA — Sind. Trab. Rurais Barreiras BA — Sind. Trab. Rurais Bom Jesus da Lapa BA — Sind. Trab. Rurais Central BA — Sind. Trab. Rurais Glória BA — Sind. Trab. Rurais Juazeiro BA — Sind. Trab. Rurais Xique-Xique BA — Sind. Trab. Rurais Alegre ES — Sind. Trab. Rurais Alfredo Chaves ES — Sind. Trab. Rurais Aracruz ES — Sind. Trab. Rurais Cachoeiro de Itapemirim ES — Sind. Trab. Rurais Castelo ES — Sind. Trab. Rurais Colatina ES — Sind. Trab. Rurais Guarapari ES — Sind. Trab. Rurais Ibiraçu ES — Sind. Trab. Rurais Itaguaçu ES — Sind. Trab. Rurais Itarana ES — Sind. Trab. Rurais Mantenópolis ES — Sind. Trab. Rurais Muniz Freire ES — Sind. Trab. Rurais Santa Tereza ES — Sind. Trab. Rurais Bela Vista GO — Sind. Trab. Rurais Caldas Novas GO — Sind. Trab. Rurais Ceres GO — Sind. Trab. Rurais Goianésia GO — Sind. Trab. Rurais Corumbá GO — Sind. Trab. Rurais Edeia GO — Sind. Trab. Rurais Goianira GO — Sind. Trab. Rurais Goiatuba GO — Sind. Trab. Rurais Guapo GO — Sind. Trab. Rurais Itaberai GO — Sind. Trab. Rurais Itapuranga GO — Sind. Trab. Rurais Morrinhos GO — Sind. Trab. Rurais Trindade GO — Sind. Trab. Rurais Turvania GO — Sind. Trab. Rurais Uruana GO — Sind. Trab. Rurais Varjão GO — Sind. Trab. Rurais Balsas MA — Sind. Trab. Rurais Bequimão MA — Sind. Trab. Rurais Brejo MA — Sind. Trab. Rurais Guimarães MA — Sind. Trab. Rurais Mirinzal MA — Sind. Trab. Rurais Olho D'Água das Cunhás MA — Sind. Trab. Rurais Pio XII MA — Sind. Trab. Rurais Pinheiro MA — Sind. Trab. Rurais Santa Inês MA — Sind. Trab. Rurais Santa Luzia MA — Sind. Trab. Rurais Santa Rita MA — Sind. Trab. Rurais Timbiras MA — Sind. Trab. Rurais Acorizal MT — Sind. Trab. Rurais Cuiabá MT — Sind. Trab. Rurais Rondonópolis MT — Sind. Trab. Rurais Eldorado MS — Sind. Trab. Rurais Mundo Novo MS — Sind. Trab. Rurais Brás Pires MG — Sind. Trab. Rurais Brasília de Minas MG — Sind. Trab. Rurais Canápolis MG — Sind. Trab. Rurais Capinópolis MG — Sind. Trab. Rurais Conselheiro Lafaiete MG — Sind. Trab. Rurais Ibiá MG — Sind. Trab. Rurais Ipiraú MG — Sind. Estivadores Santos — Sind. Ferroviários Fepasa — Sind. Gráficos Campinas — Sind. Gráficos Caxias do Sul RS — Sind. Gráficos Jundiaí SP — Sind. Gráficos Ribeirão Preto SP — Sind. Gráficos Rio de Janeiro — Sind. Gráficos Santos — Sind. Gráficos São Paulo — Sind. Gráficos Sorocaba SP — Sind. Jornalistas Prof. Brasília — Sind. Jornalistas Prof. Minas Gerais — Sind. Jornalistas Prof. Paraíba — Sind. Jornalistas Prof. Porto Alegre — Sind. Jornalistas Prof. Mun. Rio de Janeiro — Sind. Marceneiros São Paulo — Sind. Médicos Espírito Santo — Sind. Médicos Rio de Janeiro — Sind. Médicos São Paulo — Sind. Mestres e Cont. de Fiação e Tecel. SP — Sind. Metalúrgicos Acesita MG — Sind. Metal. Angra dos Reis RJ — Sind. Metal. Belo Horizonte e Contagem MG — Sind. Metal. Caeté MG — Sind. Metal. Campos RJ — Sind. Metal. Conselheiro Lafaiete MG — Sind. Metal. Cruzeiro SP — Sind. Metal. Fortaleza CE — Sind. Metal. Guarulhos SP — Sind. Metal. Ipatinga MG — Sind. Metal. Itaúna MG — Sind. Metal. João Monlevade MG — Sind. Metal. Mogi das Cruzes SP — Sind. Metal. Montes Claros MG — Sind. Metal. Niterói RJ — Sind. Metal. Nova Friburgo RJ — Sind. Metal. Osasco SP — Sind. Metal. Ouro Branco MG — Sind. Metal. Ouro Preto MG — Sind. Metal. Pará de Minas MG — Sind. Metal. Petrópolis RJ — Sind. Metal. Poços de Caldas MG — Sind. Metal. Porto Alegre RS — Sind. Metal. Recife PE — Sind. Metal. Rio de Janeiro RJ — Sind. Metal. Sabará MG — Sind. Metal. Santo André SP — Sind. Metal. Santos SP — Sind. Metal. São Bernardo e Diadema SP — Sind. Metal. São Gonçalo RJ — Sind. Metal. São Paulo SP — Sind. Metal. Sete Lagoas MG — Sind. Metal. Três Rios RJ — Sind. Metal. Volta Redonda RJ — Sind. Metroviários Rio de Janeiro — Sind. Metroviários São Paulo — Sind. Motor. Guind. Porto Santos — Sind. Nacional Aeronautas — Sind. Of. Barbeiros, Cabel. e Sim. SP — Sind. Operários Serv. Portuários Santos — Sind. Padeiros São Paulo — Sind. Petroleiros Bahia — Sind. Petroleiros Campinas e Paulínia SP — Sind. Petroleiros Cubatão SP — Sind. Petroleiros Mauá SP — Sind. Petroleiros Rio de Janeiro — Sind. Petroleiros Santos — Sind. Petroquímicos Duque de Caxias RJ — Sind. Professores Brasília — Sind. Professores Minas Gerais — Sind. Professores Rio de Janeiro — Sind. Químicos Campinas SP — Sind. Químicos Guaratinguetá SP — Sind. Químicos Guarulhos SP — Sind. Químicos Jundiaí SP — Sind. Químicos São Paulo SP — Sind. Trab. Rurais Itaverava MG — Sind. Trab. Rurais Ituiutaba MG — Sind. Trab. Rurais Janaúba MG — Sind. Trab. Rurais Januária MG — Sind. Trab. Rurais João Pinheiro MG — Sind. Trab. Rurais Juramento MG — Sind. Trab. Rurais Manga MG — Sind. Trab. Rurais Piranga MG — Sind. Trab. Rurais Santa Bárbara MG — Sind. Trab. Rurais Santa Vitória MG — Sind. Trab. Rurais Varzelândia MG — Sind. Trab. Rurais Alagoa Nova PB — Sind. Trab. Rurais Alhandra PB — Sind. Trab. Rurais Bananeiras PB — Sind. Trab. Rurais Barra de Santa Rosa PB — Sind. Trab. Rurais Esperança PB — Sind. Trab. Rurais Piteubas PB — Sind. Trab. Rurais Pirituba PB — Sind. Trab. Rurais Sa É PB — Sind. Trab. Rurais Serraria PB — Sind. Trab. Rurais Floresta dos Navios PE — Sind. Trab. Rurais Petrolina PE — Sind. Trab. Rurais Açu RN — Sind. Trab. Rurais Jucurutu RN — Sind. Trab. Rurais Bom Jesus de Itabapoana RJ — Sind. Trab. Rurais Campos RJ — Sind. Trab. Rurais Itaboraí RJ — Sind. Trab. Rurais Magé RJ — Sind. Trab. Rurais Itaboraí RJ — Sind. Trab. Rurais Magé RJ — Sind. Trab. Rurais Teresópolis RJ — Sind. Trab. Rurais Valença RJ — Sind. Trab. Rurais Vassouras RJ — Sind. Trab. Rurais Araçatuba SP — Sind. Trab. Rurais Araraquara SP — Sind. Trab. Rurais Assis SP — Sind. Trab. Rurais Auriflama SP — Sind. Trab. Rurais Batatais SP — Sind. Trab. Rurais Bernardino de Campos SP — Sind. Trab. Rurais Barretos SP — Sind. Trab. Rurais Cafelândia SP — Sind. Trab. Rurais Cravinhos SP — Sind. Trab. Rurais Fernandópolis SP — Sind. Trab. Rurais Franca SP — Sind. Trab. Rurais General Salgado SP — Sind. Trab. Rurais Guapiara SP — Sind. Trab. Rurais Itai SP — Sind. Trab. Rurais Ituverava SP — Sind. Trab. Rurais Jaboticabal SP — Sind. Trab. Rurais Jales SP — Sind. Trab. Rurais José Bonifácio SP — Sind. Trab. Rurais Junqueirópolis SP — Sind. Trab. Rurais Lins SP — Sind. Trab. Rurais Marilia SP — Sind. Trab. Rurais Mirandópolis SP — Sind. Trab. Rurais Mirante Parapanema SP — Sind. Trab. Rurais Mirassol SP — Sind. Trab. Rurais Mogi das Cruzes SP — Sind. Trab. Rurais Ourinhos SP — Sind. Trab. Rurais Palmital SP — Sind. Trab. Rurais Paraguaçu Paulista SP — Sind. Trab. Rurais Patrocínio SP — Sind. Trab. Rurais Pederneiras SP — Sind. Trab. Rurais Pedregulho SP — Sind. Trab. Rurais Penápolis SP — Sind. Trab. Rurais Pirajui SP — Sind. Trab. Rurais Pontal SP — Sind. Trab. Rurais Presidente Alves SP — Sind. Trab. Rurais Presidente Prudente SP — Sind. Trab. Rurais Populina SP — Sind. Trab. Rurais Quatá SP — Sind. Trab. Rurais Rancharia SP — Sind. Trab. Rurais Regente Feijó SP — Sind. Trab. Rurais Ribeirão Preto SP — Sind. Trab. Rurais Sales de Oliveira SP — Sind. Trab. Rurais Santa Fé SP

— Sind. Trab. Rurais São Carlos SP — Sind. Trab. Rurais São Paulo SP — Sind. Trab. Rurais Sorocaba SP — Sind. Trab. Rurais Teodoro Sampaio SP — Sind. Trab. Rurais Valparaíso SP — Sind. Trab. Rurais Xavantes SP — Sind. Trab. Rurais Aquidabá SE — Sind. Trab. Rurais Estância SE — Sind. Trab. Rurais Malhados SE — Sind. Trab. Rurais Tobias Barreto SE — Sind. Trab. Rurais Brasília DF — Sind. Trab. Telecomunicações MG — Sind. Trab. em Transporte Brasília — Sind. Vidreiros Rio de Janeiro — Sind. Vigias Portuários Santos — Assoc. Engenheiros Agrônomos DF — Assoc. Nac. Docentes Ensino Superior — Assoc. Professores Est. São Paulo — Assoc. Professores Araçatuba SP — Assoc. Prof. Arquitetos DF — Assoc. Prof. Assistentes Sociais DF — Assoc. Prof. Cientistas Sociais RJ — Assoc. Prof. Nutricionistas RJ — Assoc. Prof. Processamento de Dados RJ — Assoc. Prof. Sociólogos DF — Assoc. Prof. Trab. Estab. Ensino DF — Assoc. dos Vigilantes DF — União Nac. Servidores Públicos RJ — União Nac. Servidores Públicos SP.

ENTIDADES DE APOSENTADOS

Assoc. Aerooviários Apos. e Pens. RJ — Assoc. Apos. Arrumadores RJ — Assoc. Apos. Eletricitários SP — Assoc. Apos. Estivadores Santos — Assoc. Apos. Jundiaí SP — Assoc. Apos. e Pens. Brasília — Assoc. Apos. e Pens. do Comércio RJ — Assoc. Apos. e Pens. Praia Grande SP — Assoc. Apos. do Petróleo Santos — Assoc. Apos. Rodoviários RJ — Assoc. Bancários Apos. SP — Assoc. Empregados Apos. da CNTC — Assoc. Funcionários Apos. da VASP — Assoc. Professores do Acre — Assoc. Professores do Pará — Assoc. Químicos Apos. de Niterói RJ — Assoc. Trab. Apos. Ind. Quim. e Ferm. SP — Assoc. Trab. Apos. Metal. SP — Assoc. Trab. Apos. Marceneiros SP — Assoc. Trab. Têxteis Apos SP — Assoc. Entidades de Apos. Estado SP — Federação das Assoc. Apos. e Pens. RJ — Legião Brasileira de Inativos Niterói RJ — Legião Eloy Chaves Santos SP — União dos Apos. de Transp. Coletivos Est. SP — Cons. das Entidades de Apos. Est. SP.

ENTIDADES DIVERSAS

Comissão dos Func. Hosp. Santa Casa Santos — Conselho Munic. Moradores de São Vicente SP — DCE livre da UNB — Frente Nacional do Trabalho — Movimento Contra o Custo de Vida SP — OAB — Subsecção de Santos — Pastoral Operária de Mogi das Cruzes SP — União Nacional dos Estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acompanho a maioria da Oposição. Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Florim Coutinho. (Pausa). S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Pecanha.

O SR. CELSO PECANHA (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, minha manifestação é contrária a este decreto-lei desumano, que veio ferir a economia do povo brasileiro, notadamente dos mais pobres. Já várias vezes me pronunciei contra esse "pacotão" da Previdência Social. Ele, na verdade, nesta hora, foi uma demonstração das mais infelizes do Governo, que quer a abertura democrática, mas prejudica e fere o interesse do assalariado, do pensionista e do aposentado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED — Não há mais o que falar. É hora de votar. Por isso, desisto. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Khair.

O SR. EDSON KHAIR — Sr. Presidente, desisto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Cunha. (Pausa.) Ausente. Concedo a palavra ao Sr. Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, já desisti por antecipação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Amadeu Geara.

O SR. AMADEU GEARA — Sr. Presidente, o PDS não compareceu a esta Casa. Não há como argumentar. Não há a quem convencer. Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Dario Tavares. (Pausa) Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Walter Silva. (Pausa). Não está presente. Concedo a palavra ao Sr. Deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Batista.

O SR. LUIZ BATISTA — Sr. Presidente, para um Governo que, com o intuito de taxá-la, considera água mineral bem supérflua, eu desisto da palavra para que se vote esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.^o 21, DE 1982-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o adiamento, por quarenta e oito horas, da votação do Projeto de Decreto Legislativo decorrente do parecer oferecido em Plenário ao Decreto-lei n.^o 1.910, de 1981, que "dispõe sobre contribuição para o custeio da Previdência Social, e dá outras providências".

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1982. — Ney Ferreira, Vice-Líder no exercício da Liderança do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento está amparado no art. 40:

"Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação no máximo por 24 horas, a requerimento de Líder, desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional."

O prazo constitucional deflui a 25 do corrente mês. Logo, recebo o requerimento e, nos termos do art. 41, este requerimento "não admitirá discussão, podendo ter sua votação encaminhada por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de cinco minutos cada um".

O Sr. Odacir Klein — Sr. Presidente, peço a palavra com fundamento no art. 6.^o, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Como Líder. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esta farsa do PDS já está se tornando uma praxe. O PDS não quer assumir uma posição clara e já pela terceira vez, para não assumir a posição, apresenta requerimento de adiamento da votação. Isto já ocorreu quando da votação da Emenda Constitucional do Deputado Osvaldo Macedo, que instituía o 13.^o salário para o servidor público. A Liderança do Partido do Governo, não desejando arcar com o ônus da rejeição da proposta, apresentou requerimento, meramente protelatório, de adiamento da votação.

Poucos dias depois, numa sessão do Congresso Nacional em que se votava a instituição das eleições diretas a todos os níveis, novamente a Liderança do Partido do Governo, não desejando votar o mérito da matéria, apresentou requerimento de adiamento de votação.

Estamos agora votando um decreto-lei inemendável, que apenas pode ser aprovado ou rejeitado, e para cuja tramitação no Congresso Nacional a Liderança do PDS criou todas as dificuldades possíveis. Primeiro, procurando evitar a instalação da Comissão Mista para impedir a discussão da matéria. E não fosse o desaviso de dois Senadores do PDS, que compareceram e assinaram a Lista de Presença, sequer a Comissão Mista teria sido instalada para que a matéria fosse discutida. Queriam o puro e simples decurso de prazo, porque o decreto-lei, que já está em vigor, já está produzindo efeitos, passados 60 dias do seu recebimento nesta Casa, estará aprovado por decurso de prazo.

Na Comissão Mista, jamais os representantes do PDS; quer na Câmara dos Deputados, quer no Senado Federal, compareceram para votar, compareceram para participar dos trabalhos, tanto que o nobre Deputado Jorge Uequed, Presidente da Comissão, necessitou designar o Senador Itamar Franco em substituição ao Relator anteriormente indicado para que viesse proferir o seu parecer em plenário. O parecer, Sr. Presidente, foi pela inconstitucionalidade e apresentou-se aqui — talvez até pela primeira vez, não tenho notícia — parecer concluindo por um pro-

jeto de decreto legislativo rejeitando o decreto-lei que institui o "pacote" previdenciário.

Agora, na hora da votação, na hora de assumir as responsabilidades, na hora de ficar caracterizada a posição de cada um, a Liderança do PDS mais uma vez procura evitar a votação pendendo o seu adiamento. E seu adiamento para quê? Seu adiamento para que a Oposição, que hoje está mobilizada para votar contra este "pacote" da Previdência Social, talvez não tenha a condição de mobilização que teve hoje, pelos compromissos que cada um tem neste momento.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez a mesma farsa, mais uma vez o desejo de não assumir a posição. É lamentável que brinquem dessa forma com pessoas humildes, que se locomovem de Estados distantes e vêm ao Congresso Nacional esperando que esta Casa, com dignidade, vote e cada um assuma sua posição. (Muito bem! Palmas.) É lamentável, mas não é surpreendente porque tantas vezes transformaram o Congresso Nacional em parceiro do arbítrio. É lamentável mas não é surpreendente que estejam concorrendo para denegrir a imagem do Congresso Nacional com esses expedientes. (Muito bem!) É lamentável que estejamos aqui para votar não o mérito da matéria, mas para votar o adiamento da votação.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a Nação saiba que aqueles que votarem contrariamente a este Requerimento estarão votando, na verdade, contrariamente ao "pacote" da Previdência Social e aqueles que votarem favoravelmente ao requerimento ou se omitirem de sua votação, para não dar quorum, estarão, no mérito, votando favoravelmente ao pacote da Previdência Social. Vamos fixar nossa posição na votação deste requerimento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Suspendo a sessão por 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Reabro a sessão.

Espero que, após a conversa que tive com os Srs. Líderes, possamos prosseguir a nossa sessão, até a votação. Qualquer que seja o Congresso que exista no momento atual, a mim, como fiador dele, pelo voto dos meus Pares, cabe a responsabilidade de agir escrupulosamente dentro do Regimento. Há assistentes que recalçitram e insistem em não respeitar a autoridade que represento, menos pessoal e mais funcional. Ficará claro, pois que, se eu aceitar esse tipo de provocação, que ainda há pouco cresceu, será o Congresso Nacional todo atingido. Não a aceitarei, portanto, qualquer que seja o desgaste que sofra com isto.

Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Cury, como Líder.

O SR. JORGE CURY (PTB — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acentuou, com rara e indizível felicidade, o Líder Odacir Klein a posição em que se encontra o PDS em razão da votação que se vai ferir, dentro em pouco, tangente ao requerimento que está sobre a mesa, de adiamento da votação.

É evidente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que aqueles que votarem contra o requerimento estarão se posicionando, naturalmente, contra a aprovação do decreto-lei oriundo de mensagem do Executivo; e aquele que votarem a favor do requerimento estarão se posicionando, evidentemente, contra o povo e os aposentados. Pois bem, diante desta colocação, Sr. Presidente, fazemos um apelo ao Sr. Líder do Governo, em exercício, no sentido de que retire o requerimento e permita, em homenagem aos inúmeros trabalhadores que se deslocaram de todos os rincões do Brasil para assistir a esta sessão, para ver o Congresso se pronunciar acerca da matéria em debate, a manifestação deste Congresso. Faço, pois, este apelo ao Sr. Líder do Governo, a fim de que retire esse requerimento que, ao invés de engrandecer esta Casa, Sr. Presidente, a coloca numa situação difícil perante a opinião pública e esta plethora de sofredores que, como já acen-tuei, se deslocou dos mais variados rincões do Brasil para aqui estar, nesta noite e assistir à votação deste famigerado decreto-lei.

Sr. Presidente, todo o Partido Trabalhista Brasileiro está presente para votar esta matéria. E em razão de todos os partidos da oposição terem feito esta mobilização, não é justo que um colega frustre nossas intenções de prestigiar o povo com a apresentação deste requerimento que dá, uma vez mais, uma prova do alheamento do partido do Governo nas causas populares.

É o meu apelo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já estamos habituados a adiamentos. Parece-me que o Partido Democrático Social tem o direito de fazê-lo. Agora, quando esses pedidos atingem os limites da insupor-tabilidade, podemos acusar os seus autores de usarem tais ex-pedientes para se esconderem atrás de requerimentos de adiamen-tos.

O adiamento de uma votação, Sr. Presidente, supõe a necessidade de um exame mais profundo da matéria. Dá a impressão de que a Liderança do PDS precisa de mais tempo para examinar o conteúdo do Decreto-lei n.º 1.910.

Caso contrário, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, diríamos que o abuso do uso do requerimento compromete a imagem do Congresso Nacional. Digo mais: acho que nós, as Lideranças dos partidos de Oposição, que conseguimos trazer todos os nossos representantes para o Congresso Nacional nesta noite, devemos fazer um esforço muito grande para manter os integrantes oposicionistas durante quarenta e oito horas nesta Casa, e quando chegar a hora da votação, teremos a obrigação de estar aqui presentes para tentar derrubar o famigerado Decreto-lei n.º 1.910.

Faço um apelo não ao PDS, porque o PDS aqui está sempre para dizer amém, aqui está sempre para, se não for a força de expressão, fazer o papel da vaca de presépio, a sacudir vergonhosamente a cabeça dizendo sim ao poder autoritário. Nunca vi do PDS um gesto de rebeldia, um gesto de inconformismo. É por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que se arrastam as nossas instituições, pela falta de coragem dos homens públicos, pela falta de audácia num processo ou num ato que pudesse esboçar o inconformismo contra os donos do poder. O PDS, quer queira, quer não, está enterrando também as nossas instituições. Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo — e amanhã vou procurar os outros Líderes da Oposição — para que mantenhamos aqui, durante 48 horas, os nossos integrantes do PMDB, do PDT, do PT, a fim de que, ao término desse adiamento — se tal ocorrer — nós, da Oposição, estejamos em nossos postos para dizer ao Governo que ele não deve legislar por decreto-lei sobre matéria desta importância.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero ler um documento-denúncia dos aposentados, pensionistas e trabalhadores em geral, assinado por grande parte dos dirigentes de trabalhadores que aqui se encontram presentes:

"Os aposentados, pensionistas e trabalhadores em geral, presentes ao Congresso Nacional, neste dia 15 de junho de 1982, vêm protestar veementemente contra a postura de descaso assumida pelos congressistas do PDS, que neste momento voltam a nos golpear tentando adiar por mais uma vez a votação do famigerado e inconstitucional "Pacote da Previdência", o Decreto-Lei n.º 1.910/81.

Traduzindo a nossa indignação, chegamos hoje a Brasília para apelar no sentido de que o Congresso Nacional reflita sobre os efeitos que o malfadado DL 1.910/81 trará para o povo brasileiro. Desta forma apelamos a todos os deputados e senadores que livrem os aposentados e trabalhadores em geral de mais esta opressão.

Não acolhido o nosso apelo, alertamos principalmente os candidatos às eleições de 15 de novembro, que neste momento se omitem atrás da capa antípovo do decurso de prazo que os aposentados e trabalhadores em geral, além de brasileiros injustiçados, pobres e humildes, são também eleitores, não só com direito a voto mas com direito a trabalhar arduamente para que nenhum aposentado, trabalhador ou familiar vote nos vereadores, prefeitos, deputados, senadores e governadores que defendam ou representem o governo que nos rouba os proventos, minguado pão dos filhos dos aposentados e trabalhadores deste País.

Brasília, 15 de junho de 1982." (Seguem-se assinaturas)

Seguem-se as assinaturas dos dirigentes sindicais da maior parte das entidades de trabalhadores, aposentados e pensionistas que se encontram em Brasília para o exercício sagrado do direito de pensão sobre o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez quero pedir aos companheiros Líderes dos partidos de Oposição: vamos resistir durante quarenta e oito horas aqui dentro, suspendendo os nossos compromissos, as nossas obrigações, os deveres assumidos com as nossas candidaturas lá fora, para mostrar ao PDS, ao final das quarenta e oito horas, a organização e a resistência dos partidos de oposição.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Líder do Partido dos Trabalhadores, Deputado Airton Soares.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, preliminarmente, devo referir-me à questão que diz respeito à convocação que V. Ex.º fez aos líderes. Quero crer que nessas galerias podemos constatar, visivelmente, a presença de trabalhadores e aposentados. Houve época em que, nesta Casa, para essas galerias vinham agentes provocadores, mobilizados, às vezes, até por partidos políticos, para impedir votações. Não é o caso: os trabalhadores que estão aqui vieram para assistir à votação e exigir, nesta votação, um comportamento que acham ser o de um representante do povo. Por isso, acho que os

líderes dos partidos entenderam, evidentemente, a preocupação de V. Ex.^a, porém, mais do que nunca, sabem que nas galerias não há agentes provocadores. Conhecem e podem ver as lideranças que vieram a esta Casa. Diante das incertezas e das visíveis omissões, um ou outro trabalhador, que se locomoveu do seu Estado, de ônibus, 20, 30 horas, está em condições desfavoráveis e é óbvio que ele se manifeste; é possível até que ele emita um grito, faça alarido, mas não será por provocação, porque não há elementos provocadores aqui. Se houvesse, os próprios trabalhadores os retirariam das galerias. Isto é claro para nós, mas o que temos a verificar, neste momento, é que há um fato novo surgindo nesta Casa. Por que o adiamento do processo de votação? Muitos o condenaram, mas queremos refletir sobre isso com os companheiros. Por que o adiamento? Entendo que esse adiamento faça parte de uma estratégia, que considero inteligente, do partido do Governo, que pretende, nesse espaço de tempo, atender a algumas das reivindicações dos trabalhadores e das Oposições. Quero dizer aos companheiros que está claro para mim que a pressão que fazem em todo o País está surtindo efeito nesta noite. O partido do Governo reflete, pede tempo para pensar o que fará nesse processo de votação. E este o motivo pelo qual pleiteia o adiamento da votação. Ele está refletindo em função da pressão evidente que sofre, da ameaça justa dos trabalhadores; está refletindo porque vai procurar uma solução parcial para aquilo que reclamam os trabalhadores organizados que vêm a esta Casa. Temos de deixar claro isto, porque, do contrário, os companheiros poderão, depois de certa forma, ser enganados ou ludibriados pelo que possa vir do partido do Governo. Fala-se, nos bastidores, que os aposentados e pensionistas poderiam até ser retirados da lista compulsória de contribuintes da Previdência. Admite-se até a possibilidade de que um novo decreto venha excluí-los. Isso, companheiros, é uma vitória dos trabalhadores que, mobilizados, com os seus organismos, com a CUT, com as lideranças sindicais e com os partidos de Oposição, estão mostrando a injustiça deste projeto, estão fazendo a opinião pública voltar-se contra os representantes do Governo. E é esta a única linguagem que entendem os representantes do Governo, porque estamos às vésperas das eleições. Está claro para nós, companheiros, pois este adiamento nos parece compulsório. Sabem os companheiros que as Oposições não têm a maioria nesta Casa. Parece-me que está claro que esta é a jogada, a manobra. É isso que se vai fazer. Espero que os pensionistas e aposentados entendam que isso faz parte de uma grande jogada política, se vier a concretizar-se, porque há forças e forças. Há forças democráticas no partido do Governo e há forças visceralmente antidemocráticas. Essas forças que querem ficar bem com os trabalhadores, às vésperas de eleições, querem medidas suavizantes, para que a repercussão não seja tão negativa. Mas há outras forças que não querem, nem mesmo as eleições. Vamos verificar, agora, se a liderança do Governo nesta Casa joga com as forças que querem a abertura, dita e propalada, ou se joga com as forças que querem o fechamento. Porque este projeto é de fechamento político. É um projeto às vésperas das eleições, que incompatibiliza a bancada e o partido que sustenta o Governo. É isso que o trabalhador tem que ter em mente. Eles verificam claramente o poder e a força das entidades sindicais que estiveram em Brasília no dia 2. Sabem das ramificações por todo o País, sabem que existe uma comissão pró-Central Única dos Trabalhadores, que esta comissão está agindo. Sabem pesar quantos são os sindicatos. E os companheiros cuidam muito bem de mostrar isso. Acredito claramente que, se o Governo reflete hoje, é porque está num impasse: ou assume uma postura antipopular, antidemocrática e com isso arca com os ônus nas eleições, ou procura mistificar, modificando este pacote para atenuar seus efeitos, no que diz respeito aos aposentados.

O Sr. Odacir Klein — Permite V. Ex.^a nobre Deputado? V. Ex.^a se lembra bem, na tramitação do primeiro pacote da Previdência Social, aqui no Congresso, do esforço que fizemos para chegar a um acordo com a Liderança do PDS. E, por força da pressão exercida por aposentados, por sindicalistas, por trabalhadores, por força da pressão de integrantes da própria bancada pedessista, chegamos a um acordo e conseguimos rejeitar dois artigos do projeto do Governo considerados altamente nocivos aos interesses dos beneficiários da Previdência Social. Confesso a V. Ex.^a — e por isso mantendo minha posição e a do PMDB de votar contra este adiamento de votação — que não tenho nenhuma inclinação nessa matéria para esperar que o PDS consiga qualquer modificação de posição do Poder Executivo. Já há uma demonstração evidente com este "pacote", que veio posteriormente ao projeto que conseguimos aqui rejeitar parcialmente por acordo, de que o PDS foi totalmente desprestigiado pelo Palácio do Planalto, que mandou para cá um decreto-lei inenendável, que apenas pode ser aprovado ou rejeitado e em cuja tramitação aqui o PDS procurou, por todas as formas, obstaculizar o bom andamento dos trabalhos. Por isso, nobre Deputado Airton Soares, insisto: o adiamento de votação, de minha parte, não merece nenhuma expectativa de que possa haver uma mudança no comportamento do PDS ou do Governo. Naquela ocasião V. Ex.^a, o Deputado Alceu Collares, eu e os outros líderes dos partidos de Oposição debatemos exausti-

vamente com o PDS, chegando a um acordo que o Governo rejeitou. O Governo passou por cima e desprestigiou o PDS e agora força esses expedientes. Por isso, o PMDB mantém a posição e vota contra o adiamento da votação.

O SR. AIRTON SOARES — O aparte do Líder do PMDB foi esclarecedor, porque trouxe à colação antecedentes de comportamento dispare entre a bancada do PDS e aquilo que se decide no Palácio do Planalto. Obviamente, Sr. Presidente, queremos a votação hoje. O Partido dos Trabalhadores vai votar contra o adiamento da votação. Mas esta é uma questão de fato estabelecida e, por isso, não merece de nossa parte observação anterior. Obviamente, somos contrários ao adiamento. Mas não podemos deixar de registrar aqui as circunstâncias do processo de votação, esses meandros dentro do Parlamento, quando articulações são feitas, à última hora, e que, como bem disse, põem dentro do aparelho de Governo forças conhecidas, forças que querem eleições dentro de determinados parâmetros contra forças que não querem absolutamente nada. Nenhum crédito à articulação, porque somos vítimas recentes de negativas, feitas até pelo Presidente da República, como foi o caso das inelegibilidades. Quando nesta Casa extinguimos o instituto que está na legislação e que possibilitava a candidatura do Deputado Genival Tourinho, ou seja, da reabilitação criminal, o Palácio do Planalto vetou o instituto que tinha sido objeto de acordo entre as lideranças do Senado, da Câmara, dos vários partidos. Em nenhum momento, Sr. Presidente, estabeleceremos um crédito de confiança, mas temos o dever de mostrar aos que aqui estão e à opinião pública que é essa a articulação que se processa. Nós não temos como resistir à Maioria. Companheiros, nós somos Minoria e o máximo que esta consegue é denunciar a omissão da Maioria. Por 8 anos nesta Casa, tenho feito isso. Sabem todos os companheiros que há desproporção na representação. Então, não há como dizer aos que estão aqui que a nossa posição de rejeitar ou aceitar influi no resultado. Nós, no máximo, marcamos posição. Esta observação que faço mostra aos companheiros, aos deputados, aos companheiros trabalhadores e aposentados que são essas limitações que temos aqui dentro. E que isso não é uma vez. São duas, dez, mais de cem vezes que vemos as galerias afitas, a pressionar um Congresso, diante de uma mudez estática da bancada. Mas eu tinha que dizer aos companheiros o que se articula, para evitar que amanhã o movimento, que é uno, possa dividir-se, em função de uma manobra do Governo. Quero dizer aos companheiros que, se amanhã os aposentados forem retirados do "pacote", por uma manobra qualquer da Maioria, não nos devemos esquecer de que a força foi dos trabalhadores, da CUT, da organização dos aposentados, que é uma vitória e que houve um recuo do partido do Governo. Agora, não vou mistificar e dizer aos companheiros que aqui estão que isso se deve à mobilização que possa ser feita a partir dos partidos, porque somos minoria. Mas devo deixar claro aos companheiros que a história de exhibir a lista dos deputados que não vieram, em todo o Brasil, para os trabalhadores, às vésperas da eleição, é o instrumento maior que existe hoje a pressionar os Parlamentares do PDS. E ai as forças se encontram do lado do Governo: Os que querem votos nas eleições e os que não ligam para votos e que estão no poder. É isso que quero que os companheiros entendam, para que não se deixem ludibriar por possíveis manobras que possam acontecer e que venham dividir o movimento dos trabalhadores. Esta questão é fática, óbvia. Inevitavelmente, repetidamente, temos aqui não só votado contra projetos antidemocráticos, como manifestado uma linha de comportamento neste sentido. E, no momento, companheiros, iríamos acobertar aqui um adiamento prejudicial aos trabalhadores. E este adiamento que se quer fazer dá-se em função destas pressões. Vamos votar contra o adiamento, Deputado Cantídio Sampaio, porque achamos que é hora de votar. Foi marcada a data, estabelecida há muito tempo. Preencheu o projeto toda sua tramitação E, às vésperas da votação, surge um pedido de adiamento. E aqui eu repito a pergunta que fiz há pouco: por que o adiamento? Gostaria de que todos refletissem para que, como disse e repito, evitem divisões e facções sejam evitadas de maneira que o partido do Governo venha envolver a opinião pública com uma outra proposta. Não queremos que este "pacote" na sua totalidade, porque, além de não resolver o caos da Previdência, agrava a situação dos trabalhadores.

O Sr. Getúlio Dias — Deputado Airton Soares, na verdade, é a costumeira posição da ARENA de ontem, hoje PDS. Não é um partido. É um apêndice podre do regime militar. Não é partido político, não tem filosofia política; São deputados moços de recado do Governo militar, dos Generais que se sucedem no Palácio do Planalto. É preciso — e aí V. Ex.^a coloca corretamente — que o povo se organize para derrotar, frigorosamente, o apêndice podre do regime militar, os meninos de recado dos generais que se sucedem no Palácio do Planalto há 18 anos, sem consultar a opinião pública. Por que não fazem eleições diretas para a Presidência da República? E os generais se sucedem, os coronéis se sucedem em todas as posi-

ções gordas da República, enquanto a sociedade civil está sendo enxovalhada pela quebra da soberania nacional, enquanto o capital multinacional asfixia a nossa economia. É isso aí, Deputado. Vem meia dúzia de deputados do PDS aqui. Não sei se são melhores ou piores do que os outros, mas para mim são 'caras de pau', que vêm aqui pretendendo lavar a honra de um partido desonrado, que joga com a vida dos assalariados brasileiros, vergonhosa, perversa e criminosamente roubados pelo regime militar que o povo precisa derrotar frigorosamente neste País. Os generais devem ser mandados para casa, para cuidar dos seus deveres para com a soberania nacional. É hora de este País assumir a sua responsabilidade e derrotar este partido que não é partido, mas um apêndice podre e mal cheiroso do regime militar.

O Sr. Airton Soares — Sr. Presidente, para encerrar 388 entidades sindicais de aposentados, além de diversas entidades civis e parlamentares, é que pressionaram o suficiente para que aqui, hoje, o PDS recuasse em parte e estivesse a tentar uma votação para o adiamento deste processo que se instalou. Vamos à votação, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Evidentemente, não concordamos com a prorrogação por mais 48 horas. Queremos deixar claro aos companheiros trabalhadores que qualquer mudança que venha a ser feita em seu benefício é fruto da mobilização dos trabalhadores do Brasil. Não vai aqui nenhum crédito ao partido do Governo porque já tivemos decepções: aprovamos matérias aqui que foram vetadas depois; aprovamos matérias, mediante acordo de cavalheiros, que foram rejeitadas e conspurcadas pelo Governo. Então, não se trata de crédito, é mais um alerta para que os companheiros mantenham a unidade de pressão. Se querem mais 48 horas, vão ter mais 48 horas de pressão em cima deles, de nós, parlamentares, dos companheiros trabalhadores e de toda a opinião pública que está mobilizada para a rejeição deste "pacote" fraudulento e que atenta contra os interesses dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O nobre Deputado Airton Soares referiu-se ao encontro desta Presidência com os Srs. Líderes. Quero, preliminarmente, agradecer aos Srs. Líderes a cooperação e a compreensão, sobretudo. Tenho assistido a sessões de diversos congressos, desde os que são meras câmaras de chancela até congressos ativos e nunca vi caso, a partir, por exemplo, do congresso da ONU, em que os assistentes pudessem desafiar a direção dos trabalhos sem que isso fosse imediatamente coibido. Claro que, numa assembleia geral de trabalhadores, de estudantes ou de qualquer segmento da população, nesse caso, sim, cabe a expansão a que se referiu o Deputado Airton Soares. Eu, aqui, por várias vezes, chamei a atenção das galerias. E o fiz não porque esteja contra o seu ponto de vista ou mesmo a favor, mas porque tenho de estar a favor do Regimento. E somente assim se entenderia que os líderes também concordassem em que qualquer processo de perturbação, no momento da sessão, seja um processo que conspira contra os interesses da votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cantídio Sampaio, como Líder do PDS.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP. Como Líder. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, afinal estamos encaminhando a votação de um requerimento de adiamento da discussão, apresentado rigorosamente na forma de nosso Regimento Comum, portanto, no exercício de um legítimo direito contra o qual não se entende este Himalaia de impropérios e de insultos que acabamos de ouvir.

O ilustre Líder da Minoria, por quem nutro tanto respeito e admiração, comecei por considerar o nosso requerimento uma farsa. Mas S. Ex.^a ainda foi brando. Devo até agradecer-lhe a gentileza relativa, porque acabamos por ser increpados como meninos de recados do Palácio, como "caras-de-pau", como desonrados, como apêndice podre e mal cheiroso não sei de quê.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta é uma forma incompreensível de fazer decair o nível de nossas relações nesta Casa. Nós, do PDS, observamos rigorosamente os cânones da educação parlamentar. O divergir é até saudável, significa que vivemos num ambiente de democracia plena, em que cada um de nós exerce o seu direito de usar a palavra livremente, o direito de contraditar as idéias e as proposições de nossos adversários. Mas, Sr. Presidente, tudo tem limite. Quero deixar aqui o meu mais veemente protesto, em nome de meus honrados colegas de bancada, contra os desafetos que acabaram de ser desferidos contra o meu partido.

Sr. Presidente, quanto ao requerimento, reitero que faz parte daquilo que todos nós compreendemos como estratégia parlamentar, que só parece exagero quando o ponteiro se volta contra nós, não quando exercemos esta faculdade. É como o não comparecimento às sessões. As críticas acerbas que estamos recebendo aqui, a Oposição não faz a si mesma, quando ela mesma falta, quando ela mesma se ausenta, quando ela mesma não comparece às sessões do Congresso para honrar com sua presença e com o seu voto projetos de seus próprios companheiros, os quais às vezes refletem

teses que são bandeiras maiores de sua propaganda. Lembramo-nos muito bem da ausência maciça da Oposição por ocasião da votação da célebre, famigerada e triste emenda do Senador Orestes Queríca, que adotava a Assembleia Nacional Constituinte. A Oposição inteira, maciçamente, não compareceu. E para a Oposição estava tudo muito bem. Entretanto, quer a Oposição governar o comportamento da bancada do Governo, através de pressões que não nos afetam absolutamente. O dever do Deputado — não sei quem falou aqui ao meu lado — é votar. Sem dúvida. Mas V. Ex.^a não veio votar a emenda Queríca e não justificou a sua ausência. E muitas vezes V. Ex.^a faltou também, e não lhe pareceu nenhuma desonra o fato de não estar presente a todas as sessões.

Sr. Presidente, se todos nós, líderes, não tivéssemos usado da palavra, tal como fizeram os líderes da Oposição, já teríamos votado esse requerimento. E quem quer que examine o requerimento com isenção, com imparcialidade, de espírito desprevenido, sem intuito de agradar com palavras a platéia, que, sabemos bem, é uma presença que embriaga os apetites políticos, esse requerimento analisado assim iria imediatamente levar, a quem o fizesse, à conclusão imediata de que ela será ou não aprovado nesta Casa. Se não o for, é porque não há número. E, se não há número, não há adiamento por causa do requerimento; haverá um adiamento por falta de número.

Um Sr. Congressista — O requerimento é do PDS, que deveria estar presente aqui para votar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito aos Srs. Congressistas que, dentro da norma regimental, quiserem apartear, que pegam aparte ao orador. Recomendo à Taquigrafia que as vozes emitidas fora do microfone, sem autorização do orador, não sejam anotadas.

Por favor, nobre Líder, prossiga.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Sr. Presidente, esta é a democracia pretendida por certos colegas da Oposição. É uma democracia de uma só mão, democracia para elites.

Veja bem, Sr. Presidente, todos os Líderes da Oposição falaram e nenhum deles foi perturbado. Eles tiveram o livre direito de falar. Ouvimos desafetos, insultos e impropérios, sem replicar.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Permita-me V. Ex.^a um aparte.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Nobre Deputado, permita que eu termine o meu raciocínio.

Estamos, agora, exercendo, nestes poucos minutos que nos são dados pelo Regimento, o direito de resposta, e somos perturbados assim, provocados assim, para ver se conseguem desviar a linha do meu discurso e do meu raciocínio, como se eu fosse um aprendiz de Parlamentar, como se eu fosse perder o equilíbrio emocional com alguns insultos ou alguns berros que venham da direita, da esquerda ou por trás.

Sr. Presidente, na verdade, este requerimento não representa nenhum dano e nenhum prejuízo aos nossos trabalhos. Eu gostaria que este decreto-lei tivesse sido melhor analisado. Há poucos meses aqui estivemos num outro ambiente, mais amistoso, muito mais cordial, muito mais repassado de educação parlamentar, apreciando um projeto de lei relativo à Previdência Social.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Nobre Deputado, não aparteei ninguém. Estou com pouco tempo.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Concede ou não V. Ex.^a o aparte?

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — V. Ex.^a aguarde. Se me restar tempo, darei o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Arnaldo Schmitt — Muito obrigado.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — E chegamos a um acordo que refletiu o respeito da bancada do PDS pelo direito dos aposentados. Entrei pessoalmente em ligação com todos os demais Líderes, percorremos todas as emendas e procuramos, num rol interminável, uma alternativa que viesse compor aquela situação angustiante. E, por fim, a encontramos. Chegamos a um denominador comum, conseguindo impedir que aquele prejuízo remetido ao aposentado fosse consagrado em lei. Entretanto, agora estamos diante de outro fato completamente diferente. Não se trata mais de um projeto de lei, e sim de um decreto-lei, que ou é aprovado integralmente, ou é integralmente rejeitado. E quem quer que se dê ao trabalho elementar de ler este decreto-lei vai verificar que não cuida apenas do problema do aposentado. Ele estabelece um aumento de contribuição às empresas de 8 para 10%, um aumento de contribuição aos segurados, para reforçar os recursos da Previdência Social, para habilitá-la...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a continua com a palavra.

(Manifestação nas galerias.)

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a que fizesse calar as galerias, porque tenho o direito de falar em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — São Parlamentares, nobre Líder.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Estou-me referindo às galerias, não aos camarotes do plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Faço um apelo aos nobres colegas no sentido de que ouçam em silêncio o nobre Líder da Maioria.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Sr. Presidente, tomar a atitude que nos sugerem significaria rejeitar o Decreto-lei in totum, por inteiro, globalmente e inviabilizar, talvez, o pagamento das aposentadorias das pensões dos próprios aposentados que aqui estão, a partir deste mês. (Manifestação das galerias.)

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua V. Ex.^a com a palavra.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Sr. Presidente, é isto que não se quer compreender. Nossa bancada é a bancada do Partido do Governo. Agimos com equilíbrio, com espírito público. Não estamos aqui, Sr. Presidente, para disputar dividendos.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Permite-me um aparte, Deputado Cantídio Sampaio?

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me garanta a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Se V. Ex.^a não concedeu o aparte, continua assegurada a palavra.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Não concedi aparte a ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O tempo está sendo descontado daqueles que estão interrompendo V. Ex.^a. Está com a palavra V. Ex.^a e dispõe de mais 5 minutos.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Obrigado a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, é necessário que pautemos nosso comportamento nesta Casa pelo equilíbrio. Todo o mundo sabe que o desequilíbrio da Previdência Social advém de uma série de leis que nós próprios votamos — é verdade que encaminhadas pelo Executivo — que remeteram alto dispêndio ao sistema, sem a devida cobertura. Essa artimanha de querer referir o período de Ministério do nosso colega Jair Soares como responsável pelo déficit da Previdência é apenas um ignobil expediente de ordem política. Todos sabem disto, Sr. Presidente, exceto o analista que não lê, que não examina, que desconhece a história mais recente do nosso sistema do Ministério da Previdência e Assistência Social. Portanto, é necessário que haja quem sustente a Previdência Social. Ela procede segundo cálculos atuariais. Se esses cálculos atuariais forem desrespeitados, o desequilíbrio entre a receita e a despesa do sistema fatalmente se realizará. Portanto, é importante que esta Casa se convença de que a aprovação deste Decreto-lei, ainda que por decurso de prazo, significa o restabelecimento do equilíbrio financeiro do nosso sistema de assistência e previdência social.

Sr. Presidente, por essas razões, ditadas tão-somente pelo espírito público, pelo dever de assegurar ao nosso Instituto os recursos necessários ao pagamento dos benefícios, a bancada do Partido Democrático Social, por meu intermédio, assume a atitude de apresentar um requerimento e enviar os indispensáveis esforços no sentido de assegurar, ainda que por decurso de prazo, a aprovação deste Decreto-lei.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vamos proceder ao encaminhamento do requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes. Disporá S. Ex.^a de 5 minutos para encaminhar o requerimento.

O SR. JOÃO MENEZES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a votação deste Requerimento é apenas demonstração da falta de sensibilidade pública dos homens que compõem o Partido Democrático Social. É preciso lembrar que esse projeto da Previdência tem sido por demais contundente — contundente contra o trabalhador e contra todos aqueles que se beneficiam da Previdência. É sobretudo contundente politicamente, porque todos devem estar lembrados de que a derrubada desse projeto da Previdência é que fez com que o Governo, em uma medida de revanchismo, aplicasse esse pacotão, que tem prejudicado toda a situação política do nosso País. Foi a derrubada desse projeto da Previdência que fez com que o Governo tomasse essas medidas contra o povo, contra a política e contra o País.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não aceito a justificativa de que aqui se quer ganhar tempo para se encontrar a solução. A solução já passou, a solução já foi demonstrada contra a política, contra o País e contra o povo. Só temos um caminho, que é o de votar para ver quem está a favor e quem está contra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo apenas, em nome da Liderança e da Bancada do PMDB no Senado, declarar que votaremos contra este requerimento, que não tem nenhuma justificativa. Acabamos de ouvir a palavra do Líder, que fez grandes considerações, mas não deu aquilo que seria a explicação necessária. Por que este adiamento?

O que tem havido, Sr. Presidente, é uma praxe de se obter este adiamento para evitar a votação. Isso representa um desrespeito ao Congresso Nacional, que já rejeitou esta matéria e teve como resposta este famigerado "pacote" da Previdência. É uma desconsideração também para com essas lideranças de trabalhadores que, com ingente sacrifício, vieram de todo o Brasil para saber como votam os representantes do povo.

Com o nosso protesto e esta declaração que fizemos, a Bancada do PMDB votará contra este requerimento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, um País não se governa e não progride na farsa, na mentira, no engodo a que o PDS quer levar a Nação.

Este requerimento é a demonstração da farsa. O próprio Líder Cantídio Sampaio confessou, ao final, que o PDS vai fazer tudo para aprová-lo por decurso de prazo. A voz do Líder Cantídio Sampaio demonstrava preocupação pelas críticas que recebia, mas como o povo vai receber as críticas que o PDS faz a ele? quando o PDS não vem votar, quando os seus Deputados são faltosos, relapsos, enxovalhando o Congresso Nacional pela omissão?

As galerias estão aí para assistir a um Congresso Nacional e não a um circo com picadeiro, comparecendo a uma farsa em que o PDS quer transformá-lo. (Palmas.) Esta é uma realidade nacional. Querem desmoralizar o Congresso e as eleições para dizer que representante popular é em tudo igual a Deputado do PDS, que não tem a hombridade de vir aqui a plenário votar a favor de um decreto do seu chefe, do General-Presidente. Nem o autor desta desgraça, o Sr. Jair Soares, que liquidou com a Previdência Social, tem a coragem de vir aqui para votar e defender o projeto. Quebrou a Previdência Social; faliu a instituição. Quis beneficiar os poderosos quando tentou isentá-los de juros e correção monetária, e este Congresso não deixou; tentou beneficiar os grandes e os poderosos e este Congresso não permitiu. Agora, para cobrir o rombo e a incompetência, quer tirar dinheiro de velhinhos, viúvas, órfãos, aposentados e trabalhadores e quer que o Congresso Nacional homologue esta farsa e esta mentira. Esta farsa e esta mentira têm o apoio do PDS, que é o Partido da farsa, da mentira, da incompetência, do antinacionalismo e da falta de respeito para com o Congresso.

A Oposição vai votar contra porque tem vergonha, porque tem senso de povo, porque não quer ser humilhada, porque respeita a Nação, porque respeita trabalhadores e aposentados. O PDS só respeita o guichê do Banco do Brasil e as multinacionais. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Odacir Klein — Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai-se proceder à verificação de quorum.

Convidado os Deputados Carlos Wilson e Joel Ferreira, membros da Mesa da Câmara dos Deputados, para procederem à chamada, que será feita do Sul para o Norte, votando inicialmente o Srs. Líderes. O Sr. Deputado Joel Ferreira apurará os votos "sim" e o Sr. Deputado Carlos Wilson apurará os votos "não".

Proceder-se-á, agora, à votação dos Srs. Líderes.

Líder do Partido Democrático Social, Deputado Cantídio Sampaio.

O Sr. Cantídio Sampaio — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Odacir Klein.

O Sr. Odacir Klein — Não.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Líder do Partido Democrático Trabalhista, Deputado Alceu Collares.

O Sr. Alceu Collares — Não.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Líder do Partido dos Trabalhadores, Deputado Airton Soares.

O Sr. Airton Soares — Não.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Deputado Jorge Cury.

O Sr. Jorge Cury — Não.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS: Joel Ferreira — Carlos Chiarelli.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB.

Amazonas

Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB.

Maranhão

Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Iranildo Pereira — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PMDB; Pedro Lucena — PMDB.

Paraíba

Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carniero Arnaud — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Marcus Cunha — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

José Costa — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Ana — PMDB; Elquissôn Soares — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Hildércio Oliveira — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Roque Aras — PMDB; Ubaldo Dantas — PMDB.

Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PMDB; Celso Pecanha — PTB; Dado Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PMDB; Edson Khair — PTB; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo

Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Melo Freire — PMDB; Newton Cardoso — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB.

São Paulo

Ailton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Flávio Chaves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Horácio Ortíz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; Mário Hato — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Paulo Borges — PMDB.

Mato Grosso

Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Carneiro — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Carlos Scarcelli — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Lúcio Clon — PLDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Olivir Gíbardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Viléla de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Pedro Ivo — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Fagundes — PMDB; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Santos — PMDB; Elmar Guazzelli — PMDB; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Rosa Flores — PMDB; Waldir Walter — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou proclamar o resultado. Votaram "SIM", 3 Srs. Deputados; "NÃO", 186. Total: 189 votos. Não houve número para deliberação. Em consequência, fica adiada a votação do requerimento e sobreposta a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 30 minutos.)